

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BOLETIM Nº 6157 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 14 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal **ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

Vice Prefeito Municipal LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Controle Interno JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Administração SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretário Municipal de Fazenda HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Obras LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PAULO CESAR OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação MARCOS REZENDE VILLÇA NUNES

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo JESUS CHEDIAK

Secretária Municipal de Assist<mark>ência Social e Direitos Hu</mark>manos CLÁUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Defesa Civil MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Políticas de Segurança e Transportes MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambien<mark>te, Agricultura e Abastecimento LUIZ RENATO GUIMARÃES FALÇÃO VERGARA</mark>

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Especial de Infraestrutura Urbana e <mark>Gestões Tecnológicas JOSÉ RONALDO REIS</mark>

AUTARQUIA

IPMDC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HEGEMANN

FUNDEC FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICSAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente ELDER LUGON

PODER LEGISLATIVO

Presidente

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente

JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário

SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário

ADEMIR MARTINS

Diretor

LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM

Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

<mark>1ª Vara - Dra. Virginia L</mark>ucia Lima da Silva 2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza 3ª Vara - Vago 4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1º Vara - Dr. Maxwel Rodrigues da Silva 2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira 3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa 4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves 5ª Vara - Dra, Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão 6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves 7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara - Vago 5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER Dr. Antonio Alves Cardoso Junio

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO: ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA IPMDC:

ATOS DA PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.435, DE 21 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Organismbries, Crédito Suplamentar na importância de R\$ 993,290,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de sense atribuições, com fundamento no artigo 7º, Inciso I, da Lai Federal nº 4, 320, de 17 de março de 1054, combinado com o artigo 8º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2,002, de 26 de desembro de 2013,

Art. 1º - First aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), no forma do Anaxo, no valor de RS 803.280,00 (olicocritos e novembre tirás mil, duzentos e citenta reals).

Art. 2° - Lim decorrência do disposto no artigo antarior, fisam alterados sinda o Quadro de Detalhamento da Desposa, aprovado palo Damato nº 8.378 de 02 de janeiro de 2014 e o Plano Plurianual vigentes.

Art. 3° - Os recursos compensatórios serão provonientes de Superavit Financeiro de Receita Espacífica e Vinculsda, nos termos do Art. 43, § 1°, inciso 1, da Lei Fastaral n° 4.3°C. de 17 de março de 1904 e em conformabule com o artigo 8°, inciso IV, da Lei Municipal n° 2.602, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data do sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de julho de 2014

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prototo Mydiqual

Piertro 1 de 2

		PREPAITURE NUMBER	of personal propersonal	0.2109	
		ANERO DO B	ESMETO Nº 5.435		
Óngau	Pinno	Programa de Trabalho	Clomento de Jespose	Fonts	Suplementado
Órgau SVICI	Pinno 2456/912	Programs de Trabalho 11.01 1492.0057,2488		Fonts 17	Suplementado 093.269,0

O ingresso des valence de que mus o presente Denneto do presentantes de Superioris financeira des Comoleiro e brans devidemente apparatos cas 02/03/2014 noi estados de Barsas de Penal en Ag. 329-de mas COC 11/2/2014 e 1/2/2014 (

DECRETO Nº. 6.437, DE 25 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importáncia de RS 61.825.000,00 (CINQUENTA E UM MILHOES, CITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de sussistribuipoes, com fundamento no artigo ?º, inciso I, da Lai Fadaral nº 4.320, de 17 de março de 1984, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lai Municipal nº 2.902, de 28 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orgamento da Secretaria Municipal de Controla Interno (SMCI), da Secretaria Municipal de Controla Interno (SMCI), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), da Secretaria Municipal de Lduceção (SMP), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), da Secretaria Municipal de Asseriência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Asseriência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança (SMPS), da Secretaria Municipal de Meio Ambienta, Agricultura e Abactecimento (SMMAVA), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDCI) e da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprogo e Renda (SMTER), na forma de Ancxo, no valor de R\$ 51.825.000,00 (cinquenta e um milhões, oltocentos e vinte e cinco mil revis).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Dotalhamento da Desposa, aprovado pala Decreto nº 6.376 de 02 de janeiro de 2014 e o Plano Plurianual vigante.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orgamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4,320, de 1º de março de 1964.

Art. 4" - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando os disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxtas, 25 de julho de 2014

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefette Municipal

Omitido do Bolatim referente à data do Decreto.

ANEXO DO DECRETO Nº 5.437						
Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
596	113110	03/01/04/122/0001/2113	3.190 11.03	. 00	600,000,00	
56/101	500110	05.01.04.122.0001.2503	31901100	90	20,000,015	
5MPHU	102110	07.01.14.122.1001.2102	31501100	00	1.125.000.03	
344	2010	08.01.04.122.0001.2002	3 1 5 0 1 1 0 0	00	1.307,000,00	
SWE	290.110	10.01.12.122.0001.2002	8.1.50.11.01	90	745.000.00	
SME	298110	10.01.12.122.1001.2299	3.150 10:00	- 00	21.610.000.00	
SME	298110	10.01.12.122.0001.2293	31,901100	06	13,400,000,00	
SME	194110	10.01.12.122.0001.2794	3 1 90 1 1 0 1	00	350.030.00	
SME	294110	10.01.12.122.0001.2294	31501102	25	750,000,00	
SMI	295110	10.01.12.122.0001.2295	3.1.90 11.00	23	372,000,00	
SME	295110	10.01.12.122.0001.2293	91.9011.00	25	377,000,00	
SME	296113	1001.12.122.0001.2296	3.1.90 11.00	10	372,000,00	
SME	296110	10.01.12.122.0001.2296	31.90 11.00	16	372,000,00	
SMICT	452110	11.01.13.122.0001.2452	31901100	10	900,000,00	
SMS2	331100	17.01.04.122.0001.2083	3.190 11.00	10	2.670,000,00	
SMEL	128110	16.01.27.122.0001.2128	31901107	20	500,000,00	
SMIL	128110	16.01.27.122.4001.2128	31501101	30	105,000,00	
SMEL	129110	16 01.27.122.0001.2128	31501107	90	300,000,00	
SMASOH	227110	17.01.05.123.0001.2336	3.1.50.11.03	. 90	1.301,000,00	
SMPS	421110	18.01.05.122.0001.2474	31.5011.00	00	1.790,000,00	,
SMMMAAA	741120	19.01.18.122.0001.2074	8.1.59.11.03	00	1.115/000,00	
SMDS	162110	22.01.04.122.0001.2362	5.1.50.11.00	00	703,000,00	
SMTER	143110	26.01.11.122.0001.2143	3,130,1100	00	580,000,00	
SMG	530330	03.01.64.122.0001.2520	3,3,50,39,00	00		600,000,0
SMCI	502320	05.01.04.122.0001.2502	3.3.30.39.00	- 00	-	340,000,0
SMPHU	103040	07.01.04.122.0001.2302	3.1.30.04.00	00		625,000,0
SMPHU	499330	07.01.16.127.0018.2409	1.1.33.39.00	00	-	300,000,0
SMPHU	499520	07.01.16.127.0018.2499	4.4.10.12.00	00	-	100.000,0
SMPHU	494390	07.01.16,483.0012.2494	3.3.00.39.00	00	- U	100,000,0
SWA	13900	05.01.04.122.0001.2001	3,3,90,39,00	00	- 13	1,307,000,0

1.01V					n - 10 o	
I SMA	13900	08.01.04.122.3001.2001	1.3.96.33.00	00		300,000,00
SME	292930	10.01.12.122.0001.2298	5.190.92.00	00		745,000,00
SME	293920	10.01.12.122.0001.2290	8.1.90.92.00	00		21.610.000,00
SME	298920	10.01.12.122.0001.2298	3.1.90.92.40	06		13.403.000,00
SME	204020	10.01.12.133.3001.2294	3.190/92.00	06		753,000,00
SME	294920	10.01.12.122.1001.2294	5,1/90/02.00	00		750,000,00
SME	296920	10.01.12.122.1001.2295	1.1/00/02:00	.00		372,000,00
58/48	295920	10.01.12.122.0031.2295	3.1.90/92.00	06		372,000,00
SME	196920	10.01.12.122.3011.2296	3.190.92.00	00		372.000,00
SME	296920	10.01.12.122.0001.2295	0.1.90.92.00	06		372.000,00
SMCT	451350	11.01.13.152.0031.2451	3.9 90.35.00	00		70.000,00
gwcr	451330	11.01.13.122.0001.2451	3.3 90.33.00	00		50,000,00
SMCT	451110	11.01.13.112.3031.2451	3.3 90.14.00	00		15.000,00
SMCT	451520	11.01.13.172.0001.2451	4.4.90.52.00	00		15.000,00
SMCT	455350	11.01.13.122.0001.2455	3.3 90.35.00	00		100.000,00
SMCT	454350	11.01.13.128.0021.2454	3.3 90.36.00	00		25,000,00
SWCT	454390	11.01.13.126.0001.2454	3.3 90.39.00	00		50,000,00
SMULT	453380	11.01.13.128.0001.2453	3.3.90.36.00	00		90,000,00
SMCT	453390	11.01.13.128.0001.2458	3.3.90.29.00	60		00,000,03
SMCT	453330	11.01.13 128.0001.2458	3,3,90,33,00	00	-	25.000,00
SMICT	453350	11.01.13 128.0001.2458	3.3.90.95.00	00		25,000,00
SMCT	460390	11.01.13 303.0038.2460	3.3.90.39.00	00	-	50,000,00
SMCT	457300	11.01.13 591.008t.2457	3.3.90.56.00	00	-	20,000,00
SMCT	457390	11.01.13 391.0036.2457	3,3,90,59,00	.00	-	100,000,00
SMCT	458360	11.01.13 392.0037.2458	3,3,90,35,00	00		50,000,00
SMCT	459900	11.01.13 392.0035.2459	3.3.90.56.00	00		15,000,00
SMCT	450390	11.01.13 392.0038.2459	3.3.90.39.00	00		60.300,00
SMCT	461390	11.01.13.392.0039.2461	3.3.90.39.00	00		50.000,00
SMCT	468390	11.01.13332.0040.2463	3.390.39.00	00		\$0.000,00
\$5457	325200	12.01.04.122.0001.2002	4.490.52.00	03		100.000,00
SNISE	323000	12.01.04.122.0001.2032	3.3.91.50.00	00	-	250,000,00
59457	330400	12.01.04.122.0001.2099	3.1.90.04.00	40		25.000,00
SMSP	343900	12.01.04 122.0001.2034	3.3.90.39.00	00		100,000,00
59/62	963000	12.01.04 122.0075.2256	3.3.90.50.00	00.	-	25.000,00
5MSP	563900	12.01.04 127.0075.2356	3.3.90.39,00	00		75.000,00
SMSP	565200	12.01.04.122.0075.2356	4.4.90.52.00	00	^	25.000,00
SWSP	573900	12.01.04.125.0075.2057	3.3.00.39.00	00		25.000,00
3MSP	363000	12.01.04.126.0001.2035	3,3,90,30,00	90		50,000,00
35/50	163010	12.01/04.126.0001.2036	1.2.90.29.00	00	-/1	70,000,00
SMSF	165230	12.01.04.126.0001.2035	4.4.90.12.00	00	1//	20,000,00

SMSP	353900	12.01.04.128.0001.2855	3,3,50,39,00	00	-	90.000,00
SMSP	275200	12.01.15.126.0070.2097	4.4.90.52.00	00	-	30,000,00
SMSP	473000	12.01.15.451,0075,3047	5,3,50,31,00	00		30,000,00
SMSP	477900	12.01.15.451.0075.1647	3,3,90,31.00	00	-	50,000,00
SMSP	475200	12.01.15.451.0078.1047	4.4.50.52.00	00	-	50,000,00
98768	393031	12.01.15.452.0070.1069	3,3,90,30,00	60	-	10,000,00
SMSP	899600	12.01.15.451.0070.1069	9.3.90.16.00	60		20,090.00
SMIP	513930	12.01.15.452.0074.1051	3.3.90.39.00	LU		100,000,00
30159	303039	(2.01.15.453.0070.1038	3.3.91.30.00	00		30,200,00
SMSP	383500	12.01.15 453 3070 1038	3,3,90,39,00	00		70.000,00
SMSP	385170	17.01.15.453.0070.1038	4.4.90.51.00	00		70.000,00
51457	385220	12.01.15.453.0070.1038	4,4.90,52.00	00		70,000,00
51457	479000	12.01.17.512.0071.1042	3.3.90 30 00	00		30,000,00
5M57	423900	12,01,17,512,0071,1042	5.2.00.39.00	00		190,000/01
55652	433000	12.01.17 512 007: 1043	3.3.93.00 00	00	-	99,000,00
5M5P	452900	12,01,17,512,0071,1048	3.3.20.39.00	00	-	50,000,00
SMSP	415100	12.01.17.512.0071.1045	4.4.90.51.00	40	-	50,000,00
SMSP	475200	12/01/17/512 0071-1042	4.4.30.92.00	- 00		50,000,00
SIVISP	483600	12 (01.16.122.000/3.2048	1.3.90.35.00	00		25.000,00
27,62	463400	12 01 26 122 0073 2048	3.3.00 39.00	00		25,000,00
91/89 ²	405200	12 01 26 262 0070 1040	4.4.90.52.00	93	-	22,002,00
SMSP	503000	12 01 26 782 0070 1040	3.3.90.30.00	00	-	43,000,00
51452	403002	17.01.26.782.0070.1030	8.8.90 26.00	00	-	20,000,00
51459	400900	12 01 26 782 0070 1040	3 3/90 38400	22		150,000,00
9M52	405100	17 01 26 702 0070 1040	4.4.90.51.00	- 06		50,000,00
5MS ³	443000	17.01.26.782.0072.2044	3.3.90.30.00	30		200,000,00
5M52	445200	12.01.06.783.0077.3014	1/1/90/52/00	30	-	50.000,00
SMS3	453600	12.01.26 782 0072 2045	3,3,90,36,00	20		30.000,00
SMS2	453900	12 01:26:782.0072.2045	3.330035.00	20		320,000,00
5M52	465500	12.01.36.785.0073.1046	3.3 90.35.00	00		10,000,00
5M52	145100	12.01.06.785.0073.1049	4.4 50.51.00	00		30,000,00
SMEL	129360	16.01.27.128.0001.2129	3.0 50.36,00	00	-	30,000,00
SIVEL	138300	15.01.27.811.0030.2138	3.3 50.35.00	00		100,000,00
SWEL	132300	18.01.27.813.0039.1192	3.8 50.30.00	- 00	-	30,000,00
SMEL	132390	15.01.27.812.0029.1132	3.3 (0.3).00	02	-	200,000,00
SMET	133390	15.01.27.812.0023.2133	3.3 (0.36.00	00	- 1	25,000,00
SMEL	DH522	15/01/27/812/0030/27114	17/19/05/2000	- 00		20,000,00
SMEL	140393	15.01.27.812.0030.2140	3.3 50.35.00	00	/	50,000,00
SMEL	(31390	10 01 28 646 0001 2131	3.5 50.35.00	02	1	(5,000,00
MASDH	228390	17 01 (6.122,0001 222#	3.3.90.39.00	00	1.1-1	150,000,00

SMASCH	559510	17.01.08.122.0001.2559	4.4.91.51.00	00		20,000,0
SMASCH	599990	17.01.08.122.0001.2559	2.3.93.29.00	00	-	500.000,00
SMASDH	599900	17/01/03 122:0001-2550	5.3.91.30.00	00		255,000,0
SMASOH	550520	17/01/08 122:0001-2559	4,4.90.52.00	00		35,000,0
SMASDH	230390	17/01.08 125.0001.2250	5,3,90,59,00	00		30,000,0
HOZAME	230520	17.01.08 125.0001.2280	1.4.90,52.00	00		20,000,0
SMASDH	563390	17.01.08.243.0016.2568	5.3.50.58.00	00		10,000,0
SWASOH	243300	17 01 08 243 0018 2203	1.3.91(10.00	00		20,030,0
SMASOH	245330	17.01.08.248.0019.2243	3.3.90.33.00	00		15.000,0
SWASOH	243360	17.01.08.743.0019.2243	3.3.90.35.00	00		10,010,0
SWASOH	248520	17.01.08.243.0005.2248	4.4.30.52.00	00	,	25.030/0
SNASON	545300	17.01.08.243.0019.2345	9.3.90.30.00	nn		15.010,0
SMASDH	245350	17.01.08.241.003.2345	35,30,39,00	00	,	15,000,0
SM 450H	345520	17.01.08.243.0015.2245	4.4.30.52.00	00		12,000,0
SM/A9DH	557350	15.01.08.294.0001.2967	3.5.91.32.00	00		12,000,01
SM/490H	467350	17.01.38.244.0301.2567	3.3.90.35.00	00		10,000,0
SWASDH	507160	17.01.08.244.0001.2557	3.3.90,35.00	00		10,000,0
SM//SDH	567350	17.01.08.244.0001.2567	3.3,90,39,00	00		20,030,0
SW//SDH	507300	17.01.01.244.0001.2567	3.2.00.30.00	00		23,020,0
5M/SDH	243350	17.01.08.244.0019.2248	3.3.90.39.00	00		25,030,0
SW/SDH	243300	13,01,08,244,0015,1248	3.5.32.50.00	00		12,020,0
5W/50H	249360	17.01.08.244.0019.2249	3,5,90,36,00	00		50,000,0
SWRS	447350	18,01,04,125,0061,0447	3.7.93.39.00	00		250,020,0
SWPS	427300	18.01.05.122.0042.2427	3.5.90.30.00	00		100,000,0
SWPS	427390	18.01.05.122.0042.2427	3.5.91.39.00	00		400,000,0
SWPS	427920	38.01.05.122.0042.2427	44.90.92.00	00		50,000 0
5WP5	427530	18.01.05.122.0042.2427	44.90.51.00	00		50,000,0
SWPS	4285.20	18.01.06.122.0042.7728	4.4.90.52.00	00		10.0000,00
SMPS	430590	-18.01.06.123.0042.2430	8.8.90.59.00	00		52,010,0
SMP5	131150	18.01.06.122.0042.2481	3.1.50(16,70	00		532,000.0
SMPS	484290	18.01.06.126.0343.2434	3.3.90.39/38	00		100,000,0
SMPS	425290	18/01/06/12/9/0001/2425	3 3,90,39,00	00		100,000,00
SMPS	432520	18/01/06/189/0043/2432	4.4.50.52.00	00		100,000.00
SMPS	435390	18.01.05.A\$1.0043.3435	3 3,90,39,00	00		30,000.00
SM25	437390	18.01.05.451.0043.2427	3 3.90.39,00	00		101,000,00
AAAMINS	765000	29.01.18.122.0001.2075	4.430.51.00	00		120,000,00
ANNANA.	765200	19 01 18 152 0001 5076	4.4.90.52.00	00		50,000,00
AAAMIN	765600	19 01.16.122.0001.2076	3.3.90.36.00	00		30,000,00
MMAKA	262900	19.01.18.132.0001.30%	9-9-90-59-00	00		30,000,00
MMASA	783900	19/01/18/126/0001/2078	3,3 90,59,10	02	. X	50,000,00

				Total	51.825.000,00	51.825.000,00
SMTER.	158890	25.01.11.363.3061.2158	3,1,90,39,00	00		100,000,00
SMITCH	160390	26.01.11.333.0067.2103	3.3.00.35.00	00		5001000000
SMITER	145300	39.04.11.121.0001.2145	8.8 90.95.00	00	-	30.000,00
SMDE	164890	22,01.25,785,0028,1154	1.3.90,36,00	CO	-	80,000.03
SMDE	170890	22.01.25.591.0028.2170	15.9035.02	00	-	10.000,00
SMDE	107790	52.01.22.662.0025.2167	33.90.39.00	00		10,000,00
SMDE	105760	22.01.22.662.0076.2161	33.9030.00	DC	-	50,000,00
SMDE	123390	22.01.22.551.0028.1173	3.5.90.38.00	00	-	100.000,00
SWDD	173350	\$2,01,22,661,0028,1173	3.5.90.35.00	30	-	75,000,00
SWDE	171300	22.01.27.661.0028.0171	3,5,90,49,00	00		120,000,00
SWIDE	162350	22.01.22.601.0008 1168	3.1.90.19.00	70		150,000.00
SMDI	168520	22,01,22,661,0028,1006	4.4.90,52.00	29		50,000,00
SMOE	170380	22.21.19.572.0028 1074	3,3,93,39.00	00		50.000.01
SMDE	188300	22.21.04.128.0004.2168	3.3.53.50.00	00	-	50.000.01
SMDE	168330	22.01.04.128.0001.2003	4.590.3500	00	-	15,000,00
SMDE	168140	22.01.04.128.0001.2001	3.3.90.14.00	00	-	10,000,00
AVAMME	175000	19.01.18.501.0013.1087	4.4.90.52.00	00	-	50,000,00
SMINAAA	875100	19701.18.541.0038.1097	4.4.90 51 01	:0		200 000,00
MMAAA	373900	19.01.18.541.0033.1007	3.3.90.29.00	10		30,000,00
AAAMM	373600	19.0118.541.0055.1087	3.3.90.26.00	20		30,000,00
AAAMMI	365200	19.0119.541.0035.1086	4.4,90.52 00	0.0		100,000,00
AAAMIND	363900	19.01 19.541.0033.1095	3.8(90.49.30	30		100,000,00
AAAAMIN	863600	19.00.18.541.0033.1006	3,3,90,35,00	00		200,000,00
AAAMMI	863000	19.01 18.541 (0701.1186	3,3,90,30.00	00	-	50,000,00
NMAA	785500	19.01.18.126.1001.2078	4.4.90,52.00	90	-	59,000,00

DECRETO Nº. 6.438, DE 25 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 775.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Faderal nº 4,320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundação de Apoio á Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), na forma do Anaxo, no valor de 775,000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).
- Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro do Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº, 6,376 de 02 de janeiro de 2014 e o Plano Plurianual vigento.
- Art. 3º Os recursos compansatórios serão provenientes de anulação pardal de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeijo grunicipal

Omitido do Boletim referente à data do Decreto.

ANEXO

Na.		200000 (82 W). (27.6)	ACHALIZE DUS KEIBUC PREFE		CX 7/5	
		ANEXO	DO DECRETO Nº	6.436		
Unidade	Fichs	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suprementado	Anulação
PUNDEC	3800400	10.02.12.354.0002.2180	3 1.90.04.00	-33	150,000,00	
TUNDED	1965300	10.02.11.353.0002.2086	44.90 52.00	-00	525,000,00	
FUNDED	1835200	10.02.12.958.0002.1100	4.4.90.51.00	00		625,000,0
runded	1900400	16002.12:358:0002.2190	3 5 90 04:00	30		150,000,0
				Total	775,000,00	775,000.00

DECRETO Nº. 6.439, DE 25 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentàrias, Crédito Suplementar na importància de R3 8.583.605.71 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E CITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de euse atribulgões, com fundamente no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de margo de 1981, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.002, de 28 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fice aberto crédito adicional suplementar, alterando o orgamento de Institute de Previdência dos Servidores de Município de Duque de Caxias (IPMDC) e dos Encargos Especiais (EE), na furma de Anexo, no valor de RS 8.888.000,71 (oito milhões, seiscentos e oitenta e sais mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Em decomência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Defalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº, 0.370 de 02 de jameiro de 2014 e o Plano Plunanuel vigento.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serso provenientes de anutação parcial de detegões orgamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

 Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxigo, 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE ASUJAR CARDOSO Prefeito Municipal

Omitido do Bolstim referente à data do Hecreto.

ANEXO

		CXBIA	DO DECMETO Nº	6.419		
Unidade	Fichs	Programa de Trabalho	Elemento de Despoya	Fonte	Septementado	An ilagão
IPMDIC	55kc/(cc)	25.1(1.09.272.0001.2556	5.1.50 (1.00)	002	1.600.200.11	
IPMDC	5889900	25 IF 3 M 12 2 G00 1,2505	5.5.90.89.00	190	400.000,00	
HWORK.	5980100	25.01.09.722.0301.2506	3.1.90.01.00	00	4.407.928,91	
IFMEC	124600000	25.01.09.272.0003.2846	9.1,90,00,00	00	1.070.089,60	
IPMDIC	550 (1100)	15.01.06.122.0001.2555	5.1.90.11.00	00		1.0000000,0
INVIDIC	5568400	15.01.09.112.0001.2555	81.90.44.00	0.0		150,000,00
(PMDC)	496691.00	15.01.09.112.0003.2555	K176595162	50	100.00	
IPMDC	New9300	15.01.09.122.0001.2555	8.1.9090.00	0.0		200,000,0
IPMDC	55666000	35.01.09.122.0001.2555	5.1.90 94.00	630		100,000.0
IPMDC	5994000	75.01.09.122.0001.2555	5.8790.86.00	00		126.236,1
(POOL)	5553500	98.85.08.532.0001.2555	0.0.90.35.00	-00		130,000,0
DESCENT.	9253600	25.01/09.120/0001.2555	3,3,90,00,00	00		100,000,0
IPMDC	52201.00	25 C1.091120.0801.3656	3.3.90.9100	00		250 0000
IPMDC	5575100	75 (1.09.172.088.1852	474.90.51.00	00		750 00000
DOM:NO	\$58,5200	25 052N : 72 000 (1500	9.4.90.52.00	96		200 000,0
(mm)	5110200	20 01 28 886 5M0 0641	3.1.90.02.00	90		5.479,209.0
				Total	8.888.808,71	8.638,608,71

DECRETO N.º 6.444, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: Declara Luto Oficial na Cidae pelo falecimento de es Gasernador de Pernambus EDUARDO CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS no uso do suas atribuições legato,

DECRETA

Art. 1.º Fina declarada Luto Oficial na Cidade, pe tris dias, em virtudo do trágico falecimento do co-Governador de Pernambno EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, vitima de aciden. virto varrido bujo, dia 13 de agosto de 2014.

Asi. 2.º - Esse Decreto entra em vigor na data de su

риційськой.

Profesiusa Mamopal de Duguy de Cassas, em 13 de

agosto de 2014.

LIKANDE AGUAR CANDOSO Prefilio Municipal DECRETO N.º 6446 , 14 DE agosto DE 2014.

EMENTA: Estende a Gratificação de Serviço Técniso aos Cargos em Comissão que mensiona, e dá outras presidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no usa de suas atribuições legais, de acordo com os sermes do Oficio n.º 437/GS/SMF/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fira natendida sos Cargos em Camissão abaixo descritos, pertensentes à Survivaia Municipal de Fazenda, a Gratificação de Serviça Técnico (ST) mencionada en Artigo 5.º da Lei Municipal n.º 2,586, de 14 de natembro de 2013, com as percenfucia ali estabolocidos.

- a) Um des Actistatios Operacionais da Dásida Africa, Simbolo CC/3, (50%)
- b) Um da Anistado Opinadanai: do Dep. de Finança, Sámbolo CC/3, (30%)
- c) Um dos Assistentes Operationalis da Teomraria, Simbolo CC/3, (50%)
- d) Dois Assistantes Operacionais de Don de Consolidade, Símbola CC/3, (50%)
- e) Dois Assistentes de Gestão de Processas, Simbolo CC/3, (10%)
- f) O Assistante de Capitação de Resursos, Sémbolo (CC/3), (40%)
- g) O Secretário Administrativo, Símbolo CC/3, (+20%)
- b) Um dos Consultores Técnisos do Dep. de Finanças, Símbolo CC/2, (30%)
- i) Um des Committores Técnicos da Tesouraria, Símbolo CC/2, (30%)
- j). O Divelor de Integração de Scitemas, Statbolo CC/1, (20%) k) O Divelor de Gestão de Segurança, Statbolo CC/1, (20%)

Art. 2.º - O presente Decreto cutrorià ser rigor na data de seu publicação, reregorias as disposições seu contrário.

Professura Municipal de Defene de Cucion, 14 de agostole 2014.

ALEXANDRE AGINAR CARDOSO
Projek Magazial

hither As on Com

DECRETO N.º 6447 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: Resoga o Decreto n.º 6.322/20: e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXI.

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Ari. 1.º - Fica revogado, na integra, o Decreto n.º 6.32: 14 de agesto de 2014, por não baser mais interesse detia Municipalidade quant lotes nele descritos.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Cascias, em

agosto de 2014.

ALEXANDRE GULAR CARDOSO

Pág. 05 BOLETIM nº 6157

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1094/GP/2014

Exonerando, a pedido, a contar de 29 de maio de 2014, o servidor THIAGO JOSÉ BERTO DA SILVA, matrícula nº 21868-3, lotado na SMS, conforme Processo nº 64.984/2014. Em 13/08/2014.

PORTARIAN.º 1095/GP/2014 Exonerando, a pedido, a contar de 07 de abril de 2014, a servidora DANIELLE BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 23007-1, lotada na SMS, conforme Processo nº 62.916/2014. Em 13/08/2014

PORTARIA N.º 1096/GP/2014

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DANIELLE ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação. Em 14/08/2014.

Exonerando, a contar de 31 de julho de 2014, JOYCE CRISTINE DOS SANTOS VIEIRA GARCIA, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município. Em 14/08/2014

PORTARIA N.º 1098/GP/2014

Exonerando, a contar de 31 de julho de 2014, ANA PAULA DE CARVALHO MONIZ, do Cargo em Comissão de Coordenador de Loteamento e Uso do Solo, Símbolo CC/2+ST (40%), do Departamento da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1099/GP/2014

PORTARIAN." 1099/GP/2014
Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOYCE CRISTINE DOS SANTOS VIEIRA GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Loteamento e Uso do Solo, Símbolo CC/2+ST (40%), do Departamento da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município. Em 14/08/2014.

Exonerando, a contar de 01 de agosto de 2014, KÁTIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 16203-0, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/3, da Escola Municipal Prof Maria Araújo da Silva, Tipo "B", da Secretaria Municipal de Educação. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1101/GP/2014

EXMANAIS. 1101/GF/2014
Exonerando, a contar de 07 de agosto de 2014, ROSANA BRITO GOMES, mat. 14938-7, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/2, do CIEP Brizolão Municipalizado 097 Carlos Chagas, Tipo "A", da Secretaria Municipal de Educação.
Em 14/08/2014.

PURIARIA N."1102/GP/2014

Designando, em prorrogação, a contar de 02 de agosto de 2014 até 31 de agosto de 2014, MARIZE NUNES MORENO GODINHO, mat. 16119-1, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, de Diretor da Escola Municipal Dr. Manoel Reis, Tipo "A", da Secretaria Municipal de Éducação, durante o impedimento da Titular, MARIA SARA DE MENDONÇAALVES.
Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1103/GP/2014

PORTARIAN." 1103/GF/2014

Nomeando, a contar de 07 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARLI VIANA, mat. 07305-7 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/2, do CIEP Brizolão Municipalizado 097 – Carlos Chagas, Tipo "A", da Secretaria Municipal de Edwards. de Educação. Em 14/08/2014

PORTARIA N.º 1104/GP/2014

PORTARIA N.º 1104/GP/2014

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, KARLA DESSI DOMINGOS, mat. 21040-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/3, da Escola Municipal Prof® Maria Araújo da Silva, Tipo "B", da Secretaria Municípia de Educação. Municipal de Educação. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1105/GP/2014 Exonerando, a contar de 01 de agosto de 2014, FLÁVIO LOURENÇO CARVALHO, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 14/08/2014.

PORTARIAN.º 1106/GP/2014 Exonerando, a contar de 01 de agosto de 2014, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 14/08/2014.

PORTARIAN.º 1107/GP/2014

Exonerando, a contar de 01 de agosto de 2014, JOÃO JORGE VIEIRA DAS CHAGAS, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1108/GP/2014

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DENISE DA SILVA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1109/GP/2014

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOÃO JORGE VIEIRA DAS CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA N.º 1110/GP/2014

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Nomeando, a contar de vi de agosto de 2014, de acordo conir oque dispoe o incisto in, do Artigo 9, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção pelo Trabalho de Segmentos Historicamente Marginalizados, Símbolo CC/2, do Departamento de Política de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 14/08/2014.

PORTARIAN.º 1111/GP/2014

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ORLANDO SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1112/GP/2014

Exonerando, a contar de 07 de agosto de 2014, BIANCA DE SANT'ANA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, Símbolo CC/3, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1113/GP/2014

Tornando sem Efeito, os termos da Portaria nº 983/GP/2014, com referência à nomeação de PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Nomeando, a contar de 08 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, IGOR ANTONIO CARLOS PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal, Símbolo CC/3, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1115/GP/2014

NOMANIAN. 1113/GF/2014

Nomeando, a contar de 07 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARTA DA CONCEIÇÃO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, Símbolo CC/3, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1116/GP/2014

Designando, no período compreendido entre os dias 01 de agosto de 2014 e 30 de agosto de 2014, a servidora PRISCILLA MONTEIRO PEREIRA, mat. 18750-9, para responder pelo cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude das férias do respectivo Titular, WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES. Em 14/08/2014.

PORTARIAN.º 1117/GP/2014

Retificando, para GERSON DOS SANTOS RODRIGUES, o nome do servidor constante da Portaria nº 922/GP/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Em 14/08/2014.

PORTARIAN.º 1118/GP/2014

Dispensando, a contar de 01 de agosto de 2014, ANA ALESSANDRA DA SILVA MARANHÃO, mat. 14535-5, da Função de Confiança, Símbolo FC/1, de Apoiador Institucional, do Departamento de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Em 14/08/2014.

PORTARIAN.º 1119/GP/2014

Exonerando, a contar de 01 de agosto de 2014, LUCIO MARCIO REIS BOMBARDELA, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/3, do Posto de Saúde Antonio Granja, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 14/08/2014.

PORTARIAN.º 1120/GP/2014

PORTARIAN. 1120/GF/2014

Designando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º

1506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LEILA REGINA LELIS NEVES, mat. 17661-5, para exercer a Função de Apoiador Institucional, Símbolo FC/1, do Departamento de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Em 14/08/2014.

PORTARIA N.º 1121/GP/2014

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Nonceanda, a contacte de agosto de 2014, de acondo como eque dispose o inciso in, adratgo 9, al Lei n.º 1506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDRÉIA SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Antonio Granja, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 14/08/2014.

DESPACHOS

Processo n.º 67.212/2014

Interessado: Guilherme de Alcantara – mat. 18598-9 Assunto: Afastamento do país p/ participação do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PSDE em Paris-França. **AUTORIZO**

Em 14/08/2014.

Processo n.º 62.075/2013 – Apensos 65.414/13 e 64.766/13 Interessado: Mem $n^{\rm o}$ 043/SMA/GS

Assunto: Pena de Advertência ao servidor Ronaldo Carrilho Moreira. ACOLHO

Em 14/08/2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 023/SMG/2014

Designando, como Gerente Fiscal do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro com esta municipalidade, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 13 de novembro de 2013, por intermédio do DESANS ligado ao Gabinete do Prefeito, que visa desenvolver as ações conjuntas sobre a Segurança Alimentar e Nutricional do Município, conforme Processo Administrativo n.º65.696/2013, CNPJ/MF 33663.683.0023-21.

CAROLINA MARIA DA COSTA MORGADO | Matrícula n.º 25839-6 | Gerente Fiscal

Em 31/07/2014.

CPL

CADASTRO DE FORNECEDORES

HABILITAÇÃO DE EMPRESA

A Comissão Especial, designada através da Portaria nº 154/GP/2014 de 31/01/2014, nos termos A Comissão Especial, designada atraves da Poltania il 134/07/2014 de 31/01/2014, ilos termos do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, procedeu à verificação dos documentos que instruem o pedido da participação da empresa SOLUÇÃO IPM RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 103/2014, conforme Processo Administrativo nº 65.500/2013, realizado às 11:00 hs do dia 01/08/2014, estando a referida documentação revestida das formalidades legais PARECER: favorável a HABILITAÇÃO da empresa no certame. Em 01/08/2014.

EQUIPE DE PREGÃO

REAGENDAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de conclusão de 176 unidades habitacionais, conclusão da canalização do Canal Caboclos, construção de uma escola e uma creche, conforme Contrato de Repasse nº 2592.0218780-47/2007 do Ministério das Cidades com referência à urbanização da Favela do "Lixão".

DATA E HORA DO CERTAME: 19 de setembro de 2014, 10:00 **VALOR ESTIMADO**: R\$ 29.837.729,81.

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência de Duque de Caxias INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237 / 2676-2545

Gilton de Oliveira Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 13/08/2014.

CONCORRÊNCIA N.º 010/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal Ana de Souza Herdy, na Rua Capineira, nº 95, bairro Vila Nova, 1º Distrito de Duque de Caxias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.011,247,89.

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência de Duque de Caxias INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237 / 2676-2545

Gilton de Oliveira Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 13/08/2014.

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2014

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de leiloeiro público para realização de leilão em

hasta pública objetivando a alienação de bens inservíveis. **DATA E HORA DO CERTAME**: 27 de agosto de 2014, 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal INFORMAÇÕES: (21) 2773-6237 / 2676-2545

Gilton de Oliveira Costa Pregoeiro

Em 04/08/2014.

LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES COUTO Secretário Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

2ª CPIA Processo nº $62.467/2010 - Apensos 17.941/05 \ e \ 64.112/13$

EDITAL

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital convoca a Sra. KATIA TIANE SACRAMENTO, matrícula 14882-6, que se encontra em lugar convoca a Sta. KATIA HANE SACRAMENTO, matricula 14882-o, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 62.467/2010 – apensos 17.941/2005 e 64.112/2013, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na Praça Roberto Silveira, nº 31 – 3º andar, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 2º Comissão Permanente de inquérito Administrativo. Duque de Caxias, 12 de maio de 2014

Plínio de Sá Martins Junior Presidente da 2ª CPIA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-066/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 125/2014, com base na Lei 8.666/93, conforme o Procedimento Administrativo n.º 64.334/2013. ESPÉCIE:

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Șecretaria Municipal de Saúde e, do outro lado ARX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.014.932/0001-35.

OBJETO: O objeto do presente termo é a locação de 05 (cinco) máquinas

Termonebulizadoras acopladas em motocicletas e as devidas EPIs, conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 125/2014, constante no Procedimento Administrativo nº 64.334/2013. O valor global deste Contrato é Administrativo nº 64.334/2013. O valor global deste Contrato é de até R\$ 490.988,40 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela: Nota de Empenho n.º 970, emitida 10/07/2014, no valor de R\$ 245.494,20 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Subfunção 305; Programa 0006; Ação 2211; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. A vigência deste contrato para atendimento do objeto da presente licitação é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de julho de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-068/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 113/2014, com base na Lei 8.666/93, conforme o Procedimento Administrativo n.º 61.859/2014.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, do outro lado FRAÇÃO 2005 DESCARTÁVEIS E ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob on.º 07.548.367/0001-93.

OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de prestação de serviços para execução do Projeto "A Escola vai ao Teatro", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 113/2014, constante no Procedimento Administrativo nº 61.859/2014. O valor global deste Contrato é

Administrativo nº 61.859/2014. O valor global deste Contrato é de até R\$ 62.937,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais). A despesa global decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º

2175, emitida 21/07/2014, no valor de R\$ 50.349,60 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1101; Função 13; Subfunção 392; Programa 0037; Ação 2458; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 12; Nota de Empenho nº 2176, emitida em 21/07/2014, no valor de R\$ 12.587,40 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). e atendida pela oitenta e sete reais e quarenta centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1101; Função 13; Sub-Função 392; Programa 0037; Ação 2458;

Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 00.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de julho de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-069/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 113/2014, com base na Lei 8.666/93, conforme o Procedimento Administrativo n.º 61.859/2014. ESPÉCIE:

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, do outro lado SETE ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.390.604/0001-08.

O objeto do presente termo é a contratação de prestação de serviços para execução do Projeto "A Escola vai ao Teatro", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 113/2014, constante no Procedimento Administrativo nº 61.859/2014. O valor global deste Contrato é de até R\$ 404.352,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinqüenta e dois reais). A despesa parcial destre Termo, mencionada no caput desta CLAUSULA, será coberta pela Nota de Empenho n.º

2177, emitida 21/07/2014, no valor de R\$ 195.820,80 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) e atendida pela Classificação

lor de R\$ 195.820,80 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1101; Função 13; Sub-Função 392; Programa 0037; Ação 2458; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 12; Nota de Empenho rº 2178, emitida em 21/07/2014, no valor de R\$ 48.955,20 (quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1101; Função 13; Sub-Função 392; Programa 0037; Ação 2458; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 00.

DATA DE ASSINATURA:

OBJETO:

Duque de Caxias, 21 de julho de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-070/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 114/2014, com base na Lei 8.666/93, conforme o Procedimento Administrativo n.º 61.860/2014. **ESPÉCIE:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, do outro lado SETE ARTES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob on.º 11.390.604/0001-08. PARTES:

OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de prestação de serviços para organização e execução do Festival Estudantil da Música Brasileira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 114/2014, constante no Procedimento Administrativo nº 61.860/2014. O valor global deste Contrato é de até R\$ 648.699.00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais). A despesa global decorrente deste Termo, mencionada no capit desta CLAUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 2174, emitida e nove reais e vinte centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1101; Função 13; Sub-Função 392; Programa 0037; Ação 2458; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 12; Nota de Empenho nº 2174, emitida em 21/07/2014, no valor de R\$ 120/2014, no valor de R\$ 120/2014, no valor de R\$ 120/2014, por valor de R\$ 120/39.80 (cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 21 de julho de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 02-035/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 064.1/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, GSM GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.018/0001-20. OBJETO:

O objeto do presente termo é o Registro de Preços de materiais gráficos padronizados, visando futuros fornecimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Grupos de itens: 001 à 150), de acordo com Manifestação da Secretaria Aunicipal de Saúde, Autorização do Secretário, Ata de Registro de Preços nº 05-A e Pregão Eletrônico n.º 064.1/2013, constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. O valor deste Contrato é de até R\$ 1.611.131,00 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento s trinta e um reais). A despesa decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLAUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 654, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 670.040,00 (seiscentos e setenta mil e quarenta reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 0007; Ação 2217; Elemento 3.3.90.39,00: Fonte 03. Nota de Empenho n.º 655, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 47.852,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 301; Programa 0008; Ação 2221; Elemento 3.3.90.39,00; Fonte 03. Nota de Empenho n.º 656, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 157.325,00 (cento e cinqüenta e sete mil, rezentos e vinte e cinco reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 305; Programa 0006; Ação 2211; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03.

DATA DE ASSINATURA:

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 31 de março de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento nº 02-036/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 064.2/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. **ESPÉCIE:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, GSM GRAFICA E EDITORA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.018/0001-20. PARTES:

n.º13.348.018/0001-20.

O objeto do presente termo é o Registro de Preços de materiais gráficos padronizados, visando futuros fornecimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Grupos de itens: 151 a 300), de acordo com Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização do Secretário, Ata de Registro de Preços nº05-B e Pregão Eletrônico n.º 064.2/2013, constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. O valor deste Contrato é de R\$ 255.522,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais). A despesa decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLAUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 657, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 301; Programa 0008; Ação 2221; Elemento 3.3.90.39,00: Fonte 03. Nota de Empenho n.º 658, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quartom mil e quinhentos reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 305; Programa 0006; Ação 2211; Elemento 3.3.90.39,00; Fonte 03. Nota de Empenho n.º 659, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 304; Programa 0006; Ação 2212; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. OBJETO:

Duque de Caxias, 31 de marco de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento nº 02-037/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 064.3/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. ESPÉCIE:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, GSM GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o PARTES:

n.º 13.348.018/0001-20.

OBJETO:

OBJETO:

n.º 13.348.018/0001-20.

O objeto do presente termo é o Registro de Preços de materiais gráficos padronizados, visando futuros fornecimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Grupos de itens: 301 a 454), de acordo com Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização do Secretário, Ata de Registro de Preços nº 05-C e Pregão Eletrônico n.º 064.3/2013, constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. O valor deste Contrato é de R\$ 39.133,40 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos). A despesa decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLAUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 660, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 0007; Ação 2217; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. Nota de Empenho n.º 661, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 301; Programa 0008; Ação 2221; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. Nota de Empenho n.º 662, emitida em 31/03/2014, no valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 305; Programa 0006; Ação 2211; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 01. Sub-Função 305; Programa 0006; Ação 2211; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento nº 02-041/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 064.1/2013, conforme Procedimento Administrativo.nº 61.864/2013. ESPÉCIE:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, LASTRO INDÚSTRIA GRÁFICAS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o n.°39.528.757/0001-98. PARTES:

n.º39.528.757/0001-98.

O objeto do presente termo é o Registro de Preços de materiais gráficos padronizados, visando futuros fornecimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Grupos de itens: 001 a 150), de acordo com Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização do Secretário, Ata de Registro de Preços nº 05-De Pregão Eletrônico n.º 064.1/2013, constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. O valor deste Contrato é de R\$ 830.560,00 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais). A despesa decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 864, emitida em 23/05/2014, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 0007; Ação 2216; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. Nota de Empenho n.º 865, emitida em 23/05/2014, no valor de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 301; Programa 0008; Ação 2221; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de maio de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento nº 02-042/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 064.3/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. ESPÉCIE:

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, LASTRO INDÚSTRIA GRAFICAS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o n.º39.528.757/0001-98. OBJETO:

O objeto do presente termo é o Registro de Preços de materiais gráficos padronizados, visando futuros fornecimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Grupos de itens: 301 a 454), de acordo com Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização do Secretário, Ata de Registro de Preços nº 05-F e Pregão Eletrônico n.º 064.3/2013, constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. O valor deste Contrato é de R\$ 234.432,90 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). A despesa decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLAUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 866, emitida em 23/05/2014, no valor de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 301; Programa 0008; Ação 2221; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de maio de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 02-044/2014 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 064.2/2013, conforme Procedimento

Administrativo n.º 61.864/2013.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, LASTRO INDÚSTRIA GRÁFICAS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 39.528.757/0001-98.

OBJETO:

O objeto do presente termo é o Registro de Preços de materiais gráficos padronizados, visando futuros fornecimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Grupos de itens: 151 a 300), de acordo com Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização do Secretário, Ata de Registro de Preços nº 05-E e Pregão Eletrônico n.º 064.2/2013, constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.864/2013. O valor deste Contrato é de até R\$ 597.713,42 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos). A despesa decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 941, emitida em 16/06/2014, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), e atendida Empenno n. '941, emitida em 16/00/2014, no vaiot de R.5 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-Função 305; Programa 0006; Ação 2211; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03. O presente Termo

terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA:

OBJETO:

Duque de Caxias, 16 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA BOLSA DE ESTUDO

Termo de Convênio nº 07-017/2014, especificado no Livro ESPÉCIE: nº 07/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 24.349/2010.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e, de outro lado o JARDIM ESCOLA LUZ DO SABER, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.445.195/0001-20. PARTES:

OBJETO: O obieto do presente termo é o Convênio de Bolsas de

Estudo do Presente termo e o Convento de Boisas de Estudo do Ensino Fundamental é 7 (sete) alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, observados os critérios estabelecidos no Processo Administrativo n.º 24.349/2010. O valor mensal devido pelo Município por cada Aluno conveniado é de R\$ 90,00 (um convento regio) proportado apudde de P\$ 1.080.00 (um noventa reais), remontando anuidade de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por aluno, conforme descrito no Art. 3° do Decreto Municipal 6.381 de 15 de janeiro de 2014. O valor global deste Termo será de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). A despesa parcial deste termo, será coberta pelas notas de empenho: Nota de Empenho n.º 611, emitida em 21/02/2014, no valor de R\$ 1.890,00 (um ori, elinida eli 21/02/2014, ilo valo de RS 1.59/00 (dim mil, oitocentos e noventa reais), será atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1001; Função 12; Sub-Função 361; Programa 0047; Ação 2314; Elemento 3.3.90.18.00; Fonte 00.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 36-032/2014, oriundo do Chamamento Público n.º 001/2013, conforme Procedimentos Administrativos n.º 64.196/2013 e 70.641/2013. ESPÉCIE:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria PARTES:

de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.498.717/001-55 e de outro lado HSCOR – SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.523/0001-33.

CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços em cardiologia de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme documento descritivo, previamente definido entre partes. O valor anual estimado para a execução do presente instrumento importa em R\$ 7.517.589,48 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta oito centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 14.91.10.302.0007.2.217, Natureza da Despesa 33903900, Fonte do Recurso 03 e Nota de Empenho 760/2014.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de junho de 2014.

> ANDRÉ L. M. MAROUES Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO

Processo n.º 66.822/2014
Interessado: Oficio nº 798/SMCI/14
Assunto: Reforma e adequação do prédio do IPMDC p/ abrigar a SMCI.
AUTORIZO
EN 12/09/2014

Em 13/08/2014.

JULIO OSCAR LAGUN FILHO Secretário Municipal de Controle Interno

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1496/SMA/2014
Averbando, a contar de no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria 1.382 (hum mil, trezentos e oitenta e dois) días de serviços prestados pelo servidor FABIO GARCIA BERNARDO, matrícula n.º 25337-2, lotado na SME, a Prefeitura Municipal de Mesquita, função inerente a de Magistério – Professor, no período de 10 de abril de 2006 a 21 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 64.042/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1497/SMA/2014

Averbando, a contra de 17 de janeiro de 2012, com base nos artigos 84, inciso I e 241, todos da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados pelo servidor EDMILSON FONSECA GONÇALVES, matrícula n.º 02593-3, lotado na SME, ao Ministério do Exército, no período de 30 de janeiro de 1984 a 29 de janeiro de 1985, conforme Processo n.º 60.490/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014

PORTARIAN.º 1498/SMA/2014
Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.149 (dois mil, cento e quarenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo servidor LUIZ CARLOS DA SILVA BISTENE, matricula n.º 06778-5, totado na SMAS, nos períodos de 09/09/1974 a 15/10/1976; 01/11/1976 a 02/02/1979; 03/04/1979 a 02/07/1979 e 03/07/1979 a 17/10/1980, conforme Processo n.º 38.892/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1499/SMA/2014
Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.628 (três mil, seiscentos e vinte e, oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pela servidora ANGELA CANELAS GONCALVES, matrícula n.º 11675-6, lotada na SME, no período de 01 de abril de 1987 a 09 de março de 1997, função inerente a de Magistério – Professor, conforme Processo n.º 69.757/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1500/SMA/2014
Concedendo, no período de 20 de setembro de 2013 a 30 de março de 2015, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, ao servidor LEANDRO SEIXAS BARBOSA, matrícula n.º 20115-9, lotado na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 66.083/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

 $\label{eq:portangeneral} \begin{array}{l} \textbf{PORTARIA N.} \, \textbf{0.150I/SMA/2014} \\ \textbf{Concedendo}, \ \text{com} \ \text{base} \ \text{no} \ \text{artigo} \ 118 \ \text{da} \ \text{Lei} \ \text{n.}^{\circ} \ 1.506/2000, \ 04 \ \text{(quatro)} \ \text{anos} \ \text{de} \ \text{Licença} \ \text{sem} \\ \text{Vencimentos}, \ \text{a} \ \text{servidora} \ \text{ARLETE} \ \text{GOMES} \ \text{GUIMARAES} \ \text{MORAES}, \ \text{matricula} \ \text{n.}^{\circ} \ 13617-2, \\ \text{lotada na} \ \text{SMS}, \ \text{a} \ \text{contart} \ \text{de} \ 21 \ \text{de} \ \text{fevereiro} \ \text{de} \ 2014, \ \text{conforme} \ \text{Processo} \ \text{n.}^{\circ} \ 61.711/2014, \ \text{nos} \ \text{termos} \\ \text{do} \ \text{Decreto} \ \text{n.}^{\circ} \ 3562 \ \text{de} \ 23 \ \text{de} \ \text{fevereiro} \ \text{de} \ 2000. \\ \text{Em} \ 24/07/2014. \\ \end{array}$

PORTARIA N.º 1502/SMA/2014
Concedendo, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao servidor EDILSON RIBEIRO MACHADO, matrícula n.º 19102-9, lotado na SMS, a contar de 10 de fevereiro de 2014, conforme Processo n.º 61.484/2014, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1503/SMA/2014
Concedendo, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao servidor EDILSON RIBEIRO MACHADO, matrícula n.º 13689-7, lotado na SMS, a contar de 10 de fevereiro de 2014, conforme Processo n.º 61.485/2014, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1504/SMA/2014
Concedendo, a contar de 25 de fevereiro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor SILVIO JOSE LACERDA, matrícula n.º 06013-9, lotado na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14/04/2008 a 14/04/2013, conforme Processo n.º 63.805/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1505/SMA/2014

FUNIARIAN. 1505/SMA/2014

Concedendo, a contar de 14 de fevereiro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora BARBARA ROSELI NEGRAO DE SOUZA, matricula n.º 17773-6, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20/12/2004 a 19/12/2009, conforme Processo n.º 1.719/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1506/SMA/2014
Concedendo, a contar de 31 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a servidora DIANA MATTOS DA SILVA, matrícula n.º 14129-4, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/02/2001 a 09/02/2011, conforme Processo n.º 52.627/2008, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

CORCARIAN. 1507/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JULIANE MONTEIRO MENDONÇA BERNARDO, matrícula n.º 15070-2, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23/04/2002 a 26/04/2012, conforme Processo n.º 67.321/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

Pág. 09 BOLETIM nº 6157

PORTARIA N.º 1508/SMA/2014

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA GILDA ALCANTARA DA COSTA, matrícula n.º 07912-8, lotada na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao periodo de 08/02/1991 a 08/02/2006, conforme Processo n.º 57.626/2008, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1509/SMA/2014
Cessando os efeitos, a contar de 03 de dezembro de 2012, da Portaria n.º 4235/SMA/2012, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos à servidora DULSILENE DA SILVA RAPOZO, matrícula n.º 13275-0, lotada na SME, conforme Processo n.º 40.199/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1510/SMA/2014
Cessando os efeitos, a contar de 05 de agosto de 2013, da Portaria n.º 1591/SMA/2012, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos à servidora ISAMAR DOS SANTOS PORTO, matricula n.º 19290-6, lotada na SME, conforme Processo n.º 28.182/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1511/SMA/2014 Retificando, os termos da Portaria n.º 704/SMA/2014, que concedeu ao servidor PAULO CESAR CHRISTOVAO DA SILVA, matrícula n.º 05439-8, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre o seu vencimento, por haver completado o 10º triênio em 06 de setembro de 2012, onde lê-se lotado na SME, leia-se lotado na SMS, conforme Processo n.º 26.268/2012 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1512/SMA/2014
Prorrogando, a contar de 11 de dezembro de 2013, por 02 (dois) anos, com base no Parágrafo Unico do artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, prorrogada pela Portaria n.º 2760/SMA/2012, originária da Portaria n.º 622/SMA/2010, referente a servidora ANA CLAUDIA GUTIERREZ WIERING, matrícula n.º 13533-6, lotada na SMS, conforme Processo n.º 71.502/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1513/SMA/2014
Retificando, os termos da Portaria n.º 696/SMA/2014, que concedeu a contar de 07 de junho de 2011, à servidora DANIELLE GUILHERME PACHECO, matrícula n.º 15122-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, onde lê-se: por haver completado o 6º Triênio, leia-se 3º Triênio, completado em 06 de junho de 2011, conforme Processo n.º 68.718/2011 e., não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1514/SMA/2014
Retificando, a data do adicional, referente ao 3º triênio, concedido pela Portaria n.º 3219/SMA/2008, à servidora LAURA CRISTINA DE CASTRO STACHLEWSKI, matrícula n.º 12275-5, lotada na SME, para a contar de 17 de maio de 2005, face averbação do tempo prestado ao Serviço Público Estadual, conforme Processo n.º 64.258/2010 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1515/SMA/2014
Concedendo, a contar de 17 de maio de 2005, com base nos artigos 66 e 241, todos da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LAURA CRISTINA DE CASTRO STACHLEWSKI, matrícula n.º 12275-5, lotada na SME, o adicional de mais 18% (dezoito por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º, 5º e 6º Triênios, face averbação do tempo prestado ao Serviço Público Estadual, conforme Processo nº 64.258/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1516/SMA/2014
Concedendo, a contar de 21 de maio de 2006, com base nos artigos 66 e 241, todos da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LAURA CRISTINA DE CASTRO STACHLEWSKI, matrícula n.º 12275-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio, face averbação do tempo prestado ao Serviço Público Estadual, conforme Processo nº 64.258/2010, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1517/SMA/2014
Concedendo, a contar de 22 de maio de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LAURA CRISTINA DE CASTRO STACHLEWSKI, matricula n.º 12275-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 21 de maio de 2009, conforme Processo n.º 64.258/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1518/SMA/2014
Concedendo, a contar de 22 de maio de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LAURA CRISTINA DE CASTRO STACHLEWSKI, matrícula n.º 12275-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 21 de maio de 2012, conforme Processo n.º 64.258/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1519/SMA/2014
Concedendo, a contar de 10 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DAYSE NADIA ALVES BARBOZA, matrícula n.º 23545-9, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 09 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 4.058/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1520/SMA/2014
Concedendo, a contar de 08 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RENATA REGIS DA SILVA, matricula n.º 22.256-7, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 07 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 69.502/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1521/SMA/2014
Concedendo, a contar de 12 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FATIMA MARIA INACIO, matricula n.º 22730-9, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 11 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 0392/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1522/SMA/2014
Concedendo, a contar de 09 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FRANCISCO ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, matricula n.º 22016-7, lotado na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 08 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.712/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1523/SMA/2014

PORTAKIAN." 1523/SMA/2014

Concedendo, a contar de 09 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CARLA DO CARMO COSME DE OLIVEIRA, matrícula n.º 22387-2, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 08 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.727/2011, nos termos do Decreto n.º 256 de 24 de fovoreiro de 2000. 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1524/SMA/2014
Concedendo, a contar de 18 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor INALDO MARCIO TELES ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula n.º 22757-9, lotado na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 17 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 27.368/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1525/SMA/2014
Concedendo, a contar de 16 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTIANE DE CARVALHO CALDAS, matrícula n.º 22445-0, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 15 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.729/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1526/SMA/2014
Concedendo, a contar de 17 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RAQUEL JACQUELINE DA SILVA MEIRELES, matrícula n.º 22779-9, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 16 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 33.590/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1527/SMA/2014

Concedendo, a contar de 08 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SIMONE DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 22543-0, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 07 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 69.737/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1528/SMA/2014
Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA CORREA, matrícula n.º 20751-7, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 64.269/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1529/SMA/2014

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA CORREA, matrícula n.º 20751-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 64.269/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1530/SMA/2014
Concedendo, a contar de 04 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTIANE BARBALHO DA SILVA, matrícula n.º 21046-1, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 03 de março de 2010, conforme Processo n.º 66.955/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1531/SMA/2014
Concedendo, a contar de 12 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTIANE BARBALHO DA SILVA, matrícula n.º 21046-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de março de 2013, conforme Processo n.º 66.955/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1532/SMA/2014 Concedendo, a contar de 18 de junho de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FÁTIMA MARIA DÓS SANTOS SILVA, matrícula n.º 17348-1, lotada na SMASDH, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 17 de junho de 2007, conforme Processo n.º 63.536/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1533/SMA/2014 Concedendo, a contar de 18 de junho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 17348-1, lotada na SMASDH, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 17 de junho de 2010, conforme Processo n.º 63.536/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1534/SMA/2014

PURTARIA N.º 1534/SMA/2014Concedendo, a contar de 11 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIMAR CAITANO PIANOR, matricula n.º 16771-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 10 de março de 2010, conforme Processo n.º 60.723/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1535/SMA/2014

PORTARIAN." 1535/SMA/2014

Concedendo, a contar de 10 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VIVIANE MELLO DÉ OLIVEIRA, matrícula n.º 18166-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 09 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 21.163/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1536/SMA/2014
Concedendo, a contar de 06 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDREIA SOUZA FERRARIO, matricula n.º 19234-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 05 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 3.722/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.



PORTARIA N.º 1537/SMA/2014

SUBSTITUTION 153//5MA/2014
Substituindo, a contar de 06 de agosto a servidora RAPHAELA RODRIGUES COSTA, matrícula n.º 29421-1, pela servidora CINTIA GOMES LINS, matrícula n.º 30.570-7, designada pelo termos da Portaria n.º 02/SMA/2014, de 06 de janeiro de 2014, conforme estabelece o art. 1º da Lei 1040/91 e artigo 1º do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 06/08/2014.

PORTARIAN.º 1538/SMA/2014
Concedendo, a contar de 04 de abril de 2014 a 03 de abril de 2018, com base no artigo 133, Parágrafo Unico da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor PAULO MALHANO LOLI, matrícula n.º 11473-4, lotado na SMS, a Licença Sindical, de acordo com o Processo n.º 64.262/2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 06/08/2014.

PORTARIA N.º 1539/SMA/2014
Concedendo, no período de 04 de abril de 2014 a 03 de abril de 2018, com base no artigo 133, Parágrafo Unico da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARCIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n.º 00937-9, lotada na SMS, a Licença Sindical, de acordo com o Processo n.º 64.261/2014, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 06/08/2014.

PORTARIA N.º 1540/SMA/2014
Concedendo, a contar de 23 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MONIK DE ARQUINO SILVA COELHO, matrícula n.º 18124-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 22 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 60.189/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1541/SMA/2014
Concedendo, a contar de 24 de dezembro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MONIK DE ARQUINO SILVA COELHO, matrícula n.º 18124-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 24 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 60.189/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1542/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GLORIA MARIA FERREIRA, matrícula n.º 14066-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 31 de janeiro de 2007, conforme Processo n.º 66.797/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1543/SMA/2014

Concedendo, a contar de 08 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GLORIA MARIA FERREIRA, matrícula n.º 14066-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 07 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 66.797/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1544/SMA/2014
Concedendo, a contar de 19 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GLORIA MARIA FERREIRA, matrícula n.º 14066-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 18 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 66.797/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1545/SMA/2014
Concedendo, a contar de 27 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor WEBERT AUGUSTO COUTINHO, matrícula n.º 15007-5, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 26 de abril de 2011, conforme Processo n.º 63.792/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1546/SMA/2014
Concedendo, a contar de 24 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSELAINE CARNEIRO DE SOUZA, matricula n.º 14939-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 23 de abril de 2011, conforme Processo n.º 67.078/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1547/SMA/2014

Afastando, de suas atividades a servidora ROSE CIPRIANO LAPA, matrícula n.º 12731-5, lotada na SME, no periodo de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o servidor deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 65.485/2014, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 08/08/2014.

PORTARIAN.º 1548/SMA/2014
Afastando, de suas atividades a servidora ROSE CIPRIANO LAPA, matrícula n.º 11721-7, lotada na SME, no período de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o servidor deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 65.484/2014, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 08/08/2014.

PORTARIAN.º 1549/SMA/2014 Concedendo, a contar de 03 de maio de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor GUILHERME SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 14768-8, totado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 02 de maio de 2008, conforme Processo n.º 63.499/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1550/SMA/2014
Concedendo, a contar de 04 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NADIA CRISTINA OLIVA DE ARAUJO, matrícula n.º 13183-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 03 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 60.737/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1551/SMA/2014 Concedendo, a contar de 25 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCELO AUGUSTO ENTRINGUES, matrícula n.º 13917-4, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 24 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 60.294/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

CONCIARIA N.º 1552/SMA/2014
Concedendo, a contar de 16 de janeiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matricula n.º 12828-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 15 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 20.777/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1553/SMA/2014

Concedendo, a contar de 31 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GERUSA ROCHA DE SOUSA, matrícula n.º 12808-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de março de 2011, conforme Processo n.º 63.971/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1554/SMA/2014

PORTARIA N.º 1554/SMA/2014

Concedendo, a contar de 08 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSANA CIPRIANO LAPA, matrícula n.º 12409-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 07 de março de 2013, conforme Processo n.º 62.278/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1555/SMA/2014
Concedendo, a contar de 15 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA RUTH FERREIRA DA SILVA THOMAZ LIMA, matrícula n.º 11720-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver 11/20-5, fotada in 15/10-2, conforme Processo n.º 15.093/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1556/SMA/2014
Concedendo, a contar de 08 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula n.º 11.385-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 07 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 65.725/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1557/SMA/2014

Concedendo, a contar de 08 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula n.º 09720-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 07 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 65.726/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1558/SMA/2014

Concedendo, a contar de 01 de março de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDREIA PAIVA MACHADO TUTUNJI, matrícula n.º 07901-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 28 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 16.056/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1559/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDREIA PAIVA MACHADO TUTUNJI, matrícula n.º 07901-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 28 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 16.056/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1560/SMA/2014
Concedendo, a contar de 07 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora PATRÍCIA CRISTINA PORTO CASTRO, matrícula n.º 9692-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 06 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 63.063/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1561/SMA/2014

Concedendo, a contar de 26 de julho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MEIRELES PASSOS, matrícula n.º 09451-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 25 de julho de 2012, conforme Processo n.º 13.644/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1562/SMA/2014
Concedendo, a contar de 11 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MÓNICA COUTINHO MENDES, matrícula n.º 9473-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 10 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 21.725/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1563/SMA/2014
Concedendo, a contar de 02 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSIANY AMARAL DE SOUZA COELHO, matrícula n.º 05932-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 01 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 67.310/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1564/SMA/2014

Concedendo, a contar de 13 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUSINETE DINIZ MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 9443-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 12 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 67.325/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

Pág. 11 BOLETIM nº 6157

PORTARIA N.º 1565/SMA/2014

FURTARIAN.* 1565/SMA/2014Concedendo, a contar de 20 de julho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MÁURO NUNES DIAS, matrícula n.º 10817-5, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 19 de julho de 2011, conforme Processo n.º 65.677/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1566/SMA/2014
Concedendo, a contar de 06 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSENILDA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 10115-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 05 de abril de 2012, conforme Processo n.º 65.892/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1567/SMA/2014 Concedendo, a contar de 03 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor RITA DE CASSIA MESCOLIN BRITO, matrícula n.º 09716-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 02 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 1.918/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1568/SMA/2014
Concedendo, a contar de 02 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROZANA CRISTINA ORMONDE DE MORAES, matrícula n.º 09712-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 01 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 67.000/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1569/SMA/2014
Concedendo, a contar de 12 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FERNÁNDO LOYOLA ERTHAL, matrícula n.º 7688-9, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 11 de março de 2011, conforme Processo n.º 14.801/2014, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIAN.º 1570/SMA/2014
Concedendo, a contar de 12 de março de 2014, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FERNÁNDO LOYOLA ERTHAL, matrícula n.º 7688-9, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 11 de março de 2014, conforme Processo n.º 14.801/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1571/SMA/2014

Concedendo, a contar de 04 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SUELY DO NASCIMENTO BURACK, matrícula n.º 09774-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 03 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 0083/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1572/SMA/2014
Concedendo, a contar de 04 de agosto de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SUELY DO NASCIMENTO BURACK, matrícula n.º 09774-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 03 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 0083/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1573/SMA/2014
Concedendo, a contar de 09 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARTA HELENA PIRES DOS SANTOS, matrícula n.º 07435-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 08 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 15.623/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1574/SMA/2014

Concedendo, a contar de 29 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELOIZA MADRILLAC SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 07121-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 28 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 22.123/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1575/SMA/2014
Concedendo, a contar de 06 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DA PENHA KLEN GAIO, matrícula n.º 7246-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 05 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 26.548/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1576/SMA/2014

CORLIANIAN. 15/6/SMA/2014

Concedendo, a contar de 28 de outubro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a (o) servidor(a) SOREN CASIMIR LEMCHER, matrícula n.º 01048-3, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 27 de outubro de 2013, conforme Processo n.º 71.313/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1577/SMA/2014
Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SIMONE MARIA PEREIRA, matrícula n.º 9084-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 19.176/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1578/SMA/2014
Concedendo, a contar de 15 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n.º 7947-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 14 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 67.264/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1579/SMA/2014 Concedendo, a contar de 18 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA, matrícula n.º 07937-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 17 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 4.024/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1580/SMA/2014
Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REGINA SIMÕES ALVES, matrícula n.º 07336-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 31 de julho de 2012, conforme Processo n.º 66.884/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1581/SMA/2014

PORTARIA N.º 1581/SMA/2014

Concedendo, a contar de 04 de dezembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA MARIA GOMES DA SILVA E SILVA, matrícula n.º 08936-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 03 de dezembro de 2012, conforme Processo n.º 15.672/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014

PORTARIA N.º 1582/SMA/2014

Concedendo, a contar de 11 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SUELY SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 08227-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 10 de março de 2012, conforme Processo n.º 65.616/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1583/SMA/2014
Concedendo, a contar de 15 de maio de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11455-2, lotada na SMS, o adicional de mais 66% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 14 de maio de 2010, conforme Processo n.º 65.605/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1584/SMA/2014
Concedendo, a contar de 15 de maio de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11455-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 14 de maio de 2013, conforme Processo n.º 65.605/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1585/SMA/2014
Concedendo, a contar de 30 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JOCENILDA GOMES PIRES, matrícula n.º 06914-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 29 de abril de 2012, conforme Processo n.º 66.561/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 24/07/2014.

PORTARIA N.º 1586/SMA/2014 Excluindo, a contar de 01 de agosto de 2014, dos termos da Portaria n.º 107/SMA/2014, a servidora DEISE LUCIDY DE AZEVEDO BARROS, matrícula n.º 05111-4, conforme Oficio n.º 37/CP/2014, com fundamento no que dispõe o artigo 27 da Lei n. 1.506/2000 e artigo 1º do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 08/08/2014.

PORTARIA N.º 1587/SMA/2014
Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pela servidora SONIA CRISTINA SILVA GUERRA, matricula n.º 06370-3, lotada na SMCE, no período de 01/03/1990 a 01/03/1991, conforme Processo n.º 66.023/2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/08/2014.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 47/SMA/2014
Lotando o servidor JÓRGE PAULA DA SILVA, matrícula n.º 05061-5, na Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, a contar de 01 de agosto de 2014, conforme Oficios n.º 216/SEIUGTE/GS/2014 e 413/2014-SMPS, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 07/08/2014.

OBJETO:

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 62.499/2014. **ESPÉCIE:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e, de outro lado, empresa SERVTECH SERVIÇOS TÉCNICOS INTELIGENTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.114.316/0001-81. PARTES:

Liquidação e o pagamento da Nota Fiscal n.º 0000314, no valor de R\$ 8.391,66 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), em razão de divida reconhecida pelo MUNICIPIO em favor da empresa SERVTECH SERVIÇOS TÉCNICOS INTELIGENTES LTDA EPP, referente a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (MULTIFUNCIONÁL), ENVELOPAMENTO E SOFTWARE DE CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA GERAÇÃO DE CONTRACHEQUES, referente ao período de 26/11/2013 a 28/02/2014.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2014.

SIDNEY GUERRA Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAIS

EDITAL Nº 24326 / 2014

Fice o(c) Sr.(d) EMPREL EMBALAGEM PROMOCIONAL LTDA, procided observed of imével situado à RUA. ELIAS FRANCISCO FARRE. Qri. 122 Lt. 013, JARDIM DA PAZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de codigo impétitado nº 1,3,322,013,001, ou sou representante Popul influendo a companeur, no prazo de 60 (frinta) dels pades a publicação deste, à Servenera Municipal de trazendo (Firesso de Diddo Alva) etio Pisca Robarto sirveira, nº 301 - 1º ander - Centro - Dugo de Custuraña de quido se paneura o trastos em girrado offerene no período: 2011 / 2013, Usbilizando o montania de divida em 18 2,5/3,74, pob pono de execução fiscal, altavira de processo administrativo nº 13843/2014.

O MÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍMDA.

A protectio medido encontre-se arriganada no artigo 934 da Lei Municipa, er 1984/2002 - CHM (Godigo Tributirio Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, fevor apresentar ou comprovuntos no reportição competente, ao

Maiores exclaracimentos, dirige-se à Divisàn de Linda Aiva do Dopartamento de Arrecadação Tributária

DUQUE DE CAXIAS, 02 de junho de 2014

Omitido do Boletim nº 6143 de 24/06/14

EDITAL Nº 358467 / 2014

Fixe o(a) 3 (b) JOSEFA ANA DA CONCEICÃO propredato/possuidor do iméxel atuado a TRAVESSA DI AVO 60 Qd. 452 Lt. 601., - DICULE DE CAXIAS - RJ. de código impolicínio nº 4 2.452.001.493, no seus representante legal intimude a comparisor, no prazo de 30 (firita) des, após a publicação deste. à Surrouaria Municipal de Fazenda (Tielsão de Thates Alexa) sin l'irage Roberto Salvare, nº 31. - 1º ander - Centro - Dique 45 Codevital, sinh de quiter ou perceta" o tindulo em attesso referente de perfento. 2007 / 2007 / 2008 / 2009 / 200

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE CUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medide encontra se amparada no artigo 381 da Loi Municipal nº 1001/2002 CTM (Cédigo Tribitário Minicipal).

Caso a diode jó tenha sida quitada, favor apresentar es comproventos na repartição competente, antes do prezo situado.

Tel: 21-2872-8892

DUQUE DE CAXIAS. DI de secrato de 2014

EDITAL Nº 358488 / 2014

Fica o(a) Sr (a) MFI (XISSEDEDUTI C. DE AMORIN E ROGERIA CARVALRO DE AMORINA, propolatatino possulatin de limbari altuado à RODOVIA. WASHINATON LUIZ. Od. 153 Lb. 305, SANTA ROSA. DUQUE DE CAMAS - R.I. de cedeja implantam nº 3.5.163.205.000 aŭ colo regaspariante legal, intimado a comparacer no traza de 30 (initia) dice, codo o publicação deste, à Secretaria Municipal de la exemita (Luisao de Divida Afro), tibr Propa Roberto Shaetra, 1.1 l' archa-comito - Luigo de Caldovia, a fin do quitar ou paracter o ir bata em servicio camante ao parade. 2004 / 2006 / 2006 / 2007 / 2001 2010 / 2012 / 2012 / 2011, totalizando o monarre de divido em RS 7.665,37, sob peno de exemplos tratos, altavos no procazac administrativo nº 11167,3008.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada na artigo 331 da Lei Municipal nº 16945/8002 -CTM (Código Tributado Municipal)

Essus si divide já kniha sido gukada, favor apresentar os comprovantes na repertição comp

Majorca captarosi mortos, dinig-se à Divisão de Divida Ativa do Departamento de Amecadação Indutéria

Tell: 21-2673-8802

DUQUE DE CAXIAS, 01 de aposto de 2014

EDITAL Nº 258473 / 2014

Fig. c(c) Sr.(a) BARTOLOWIEU B. CB. CARVALHO, proprietá reposablec de indivel studio a AVENIDA. WINSTON CHURCHILL. 836. Od. 037. 11. 034. — DUCLE DE CAXAS. - B.J. die chiggi indebiária y 11.007.024.008. cu acu representanto logal intimodo a comparson, no praze de 30 (initat) das, apos a publicação desta, a Secretaria (Ministr) das Fizzando (Divisto de Divida Atha) site. Fixça Roberto Sibetta, nº 31 - 1º andar - Centro - Inque de Casasalla, a fin de quitar ou parader a tibulo em altasa reforento so periodos. 2011 / 2012/2013, biblizando a mentante ca divisis em. 165.483,51, sob para de execução fiscal, pravés de processo administrativo nº 18374/2018.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COMRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medite encontrases empereda no artigo 331 da Lei Municipal nº 1694/2002 CTM (Código Troutène Municipal).

Cean e divide já tanka a de quitada, favor aprosontar as comproventes na repartição competente, antes do

Majorgs, esgigrecimentos, dime-se a Divisão de Jivida Ativa do Departamento de Amedadação Tributárila. Tel: 21-2872-8892.

DUOUE DE CAXIAS. 01 de agosto de 2014

EDITAL Nº 358490 / 2014

Pice c(x) S. (x) PEDRO ALVES DE SOUZA, proprieméric/ponsuidor de infével situade à RUA. RAD PEDRO DA ALDIDA. Cel. 036 Lt. 008., - RJ. de obage metritario n° 2.3,00% buseunt, ou seu nexiscendont logot, infrincado a comprisseur, no passo de 30 (inito) das, após a publicação deste, a Socretaria Munispe de Researca (10%) de Ducida Alva (inito) resp. Reberto Siberira, n° 31 - 1° andor Castino Duque de Castise/RJ, a fin de quillar ou parcolar o tributo em atrasec retariente se pariodo. 2009 / 2010 J. de 13 (al castino em menate de la divida en 1 RS 785,72, sob para de execução fiscal, altravés de propieses autinistrativo n° 22476/2008.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COMPANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA. INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medide smoothre-se amparada no artigo 331 ce Lei Municipel nº 1884/2002 - CTM (Código Tribusino Municipel).

Caso a civire já tunha sido quitada, favor apresentar os comproventes na repurfição competente, entra do

Malores escharacimentos, dirija-se à Divigão de Divida Ativa do Departemento do Arrecodação Tributário.

let.: 21-2672-0597

DUQUE DE CAXIAS. 04 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 358544 / 2014

Fice o(a) Sr.(a) CONSTANCIO GOMES DE SALES, proprietà re) reservido de imméred altuado di AVENIDA BRASIL. G.d. del 11 s. dec. y Lilla SAO LUIZ - - RJ, de codigo interes applicable de compresentante legal, littimado a comprenenta de 10 (initigo cisas, sipór a publicação deste, a Scorebro Munispal de Fizemera (Divisão de Divida Ativa) sito Praça Rocerto Siveira nº 31 - 1º garter - Centro - Duras de Accisas RJ, a fin de quitar ou parcelar o tribute em atraso referente ao periodo. 2013, totalizando o montante de divide em. RS 739,01 sob para de oracuesão fiscal, alravéo do pricaseso administrativo nº 1821/82014.

C NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MECIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Avico.

A presente medida encentra se amperada ne artigo 331 da Lei Municipal nº 1684/2002 - CTM (Cédigo Tributario Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, favor apresentar os comproventes no reportição compotente, antes do

Marines endencimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arracedação Tributária. Tel: 21-28/2-8892

DUQUE DE CAXIAS, 07 de agosto de 2014

EDITAL Nº 368646 / 2014

First n(x) 8 (x) MATIAS SEQUEIROS PERCIRA, procreterin/o/possuldor do Imével situado à RUA RESPLENDOR Qui, 281 LL 303 , JARDIM 25 DE ARISSTO - DURQUE DE CARIAS - RU, de cridigo imbilitário nº 1,2,291,003,003, cu, seu representante logal, intinado a comparence, no proco de 30 (minis) dives, dobre a publicação dobre à 5 secretario Municipal de Favanda (Divida Aliva) ento Praça Roberta Siberira, nº 31 - 1º andar - Centro Euque de Cassas-U, a fine de quitar ou parcelar o tributo em atraso reference as períodim. 2012 / 2013, todaleando o montarre de divide em 183 1,191,91, pob pens de execução ficea, através do processos administrativo nº 182192014.

O NÃO COMPAREGIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

control polo Avista

A presente met da encontreve emperaria no artigo 881 do Lei Vunicipal nº 1664/2002. CTM (Código Tributário Nunicipal).

Caso a divida já tenhe aido quiteda favor aprospinor os comprovantos na reportição competente, antes do

Molores esclarecimentos, diri e-se à Divisão de Divida Adva do Departamento de Amecedação Tributária.

Tel. 21-2872-8662.

DUQUE DE CAXIAS. 07 de agosto de 2014

EDITAL Nº 358646 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) JOAO RIOS GE DSVALDINA MARTA DA SILVA, proprietário/post. Her do Impérel visace à RUA PANORAMA Od. 287 LL 179, - DUGUE DE CAXIAS - RJ, de occigo impérilation et 23.287.178.091, so seu representante legal, immére compareser, no prazo de 30 derection fisia, apoc a publicação dece, a Secretario Visage, de Fasenda (il visac de Livida Avai) eto Praço Findanto Silveira, in 31 - 1º andar - Centro - Duque de Cavidar/SJ, a 1m de quitor ou parcelar o tributo em grates neferent se o periodo. 2012. Evaluando en mensanta de divida em RS 908,10, sob parte de exocução fistal altavés do processo administrativo nº 1813/12014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA CÍMIDA. INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Avisc.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 3/1 de Lei Vilincipal nº 1004/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a divida já jenha a co quitada, tavor sonarentar os comproventes na repartição competente, entes de

Matores esclarecima rica, dirija-se à Divisão de Divida Alica do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tet: 21 2672 8892

DUQUE DE CAXIAS. 07 de agosto de 2014

EDITAL Nº 368647 / 2014

Fica ora) St.(a) JUREMA GAMA DA SILVA, propriétérin/possitifor do imbre situació à RUA.

PRESIDENTE JURGELINO KUEITROHEK DE OLIVERA 4151 Gd. 128 Lt. 026, DUQUE DE CAMAS - R.I., de certigo metalesto nº 1.4.128.Lias.u01, ou sou representante logal intrinsido a comparecte, no proto de 30 (birta) dos, após a publicação ceste à Sacretaria Municipal de Dazanda (Divisão de Divisão Adva.) sito Proto Roborto Silveira, nº 31. 1º andar - Centro - Ducue de CavisaRJ, alde quiter ou pareder o l'ibulia din assesse inferente es pariodo. 2012 / 2018, Totalezando o memorate de divida em RS 380,34, ach para de execução bacel altavea do processo administrativo nº 1823 52014.

O MÃO COMPARECIMENTO ACARRETARA A COBRANÇA JUDICIAL DA DIVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A proberty medica encontra-se ampenada no entigo 331 da Lei Viuncipal nº 1834/2002 -CTM (Codigo Teatana Vincipal)

tigas: a divide lá tenha side ou tada fever apresentar os comproventes na reparticão competente, antes do

Maiores esclaredimentos, dirija-se à Divisão de Divida Aliva do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21 2672 9882

DUQUE DE CAXIAS. 07 de aposto de 2014

EDITAL Nº 358548 / 2014

Fica cia) Sr.(e) MARIO EVANDRO MACEDO, propretário/pessuidor do imével situado à AVENIDA JORNALISTA MOACYR PADILHA Qd. 287 Lt. 017. JARDIM PRIMAVERA - - RJ, de addigs imiestitário n° 2.4.267.017.001, au seu representante legal, intimado a companiencer, no preze de 30 (finita) días, após a publicação deste, a Secrelana Municipal de Hazenda (Divisão de Divinda Atam.) sito Proça Reberto Silveira, n° 31 - 1° andar - Centro - Duque da Cadas/RJ, a fim de quitar ou parcelar e (ributo em atraso referente ao periodo. 2012/2013, Iotatica ad o u montenie de divida em RS 918,80, sob pena da execução fiscal, através do processo administrativo n° 188252014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A CODRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado polo Aviso.

A presente medide encontre-se emperade no artigo 331 da Lei Municipal nº 1684/2002 -CTM (Codigo Tributér e Municipal).

Ceso a divida jă tenha sido quitada, favor apresentar os comproventes na repertição competente, antes do

Maiores esclarecimentos, cirija-se à Divisão da Divida Ativa do Dapartamento de Arrecadação Inbutária.

Tel.: 21-2672-8692.

DUQUE DE CAXIAS. 07 de agosto de 2014

EDITAL Nº 356549

Fica o representante legal de Empresa AB CENTRO DE CUREOS L'TDA,situado à BRIGADEIRO LIMA E SILVA 1888 SALA 201 , JARDIN 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS, de Inscripcio nº 99110567, intimado a comparecar, no prezo de 30 (trinta) dias, após a publicação doste, à Sacretaria Municipal de Fazondo (Divisão de Divida Adva) sto Presa Roberto Silveira, nº 31 - 1º ander - Centro - Duque de Caxias-RiJ, a fim de guitar ou parcelar o titude en atisso referente ao período: 2014 . totalizando o montanto da divida em RS 38,636,66, cob pana de execução fiscal, atravée do processo administrativo nº 19139/2014 .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍMOA .
INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1864/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do

Majores exclaracimentos, dirita-se à Divisão de Divide Ativa do Departamento de Arrocadação Tributária.

Tal - 91,9879,8892

DUDUE DE CAXIAS. 07 de aposto de 2014.

EDITAL Nº 358550

Fica o representante legal da Empresa FAMA DE XERÉM COMÉRCIO DE PEÇAS.

MÂQUINAS E SERVIÇOS LITDA, studio à FAZENDIMHA DO RECREIO SIN OD: 01 - LOTE: 17 .

CAPIVARI - DUQUE DE CAXIAS de Instrição nº 7812175, Intimado a comparecer, no prazo do 30 (infola) dias, spós a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão do Divisão Adiva) sito Praça Roberto Silveira, nº 73 + 1º andar - Certino - Duque de Caxisar-IV, a fine de quitar ou parcelar o tribito em atraso referente ao período: 2012 / 2013 , totalizando o montante da divida em K\$ 67.284,10, sob pena de execuçõe fistal, atravée de processo administrativo nº 42289/2013 .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1684/2002 -CTM (Código Friantiero Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, favor apresenter os comprevantes na reportição competente, antes do orazo obado.

Majores escignecimentos, dirija-se à Divisão de Divida Ativa do Departamento da Anacadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE GAXIAS. 08 de agosto de 2014

Fixa o representante legal da Empresa ROGÉRIO AMADO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, cituado y ROBERTO SILVEIRA, 15 SALA; 503 - PARTE , DENTRO - DUQUE DE CAXIAS, de Inscrição nº 786363º, intimado a comperede, no prazo de 30 (trink) dise, após a publicação deste, à Societaria Municipal de Fazenda (Divisão de Divisão Alfre) a tito Praça Roberto Silveira, nº 31 - ander - Centro - Ducue de CexisaRa, a fin de quiter ou parce en official responsable so periodo: 2009 / 2010 / 2011 / 2012 / 2013, intalizando o montante da divida em R\$ 60,758,68, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 42408/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO AGARRETARÁ A CCERANÇA JUDICIAL DA DÍVICA , INDEPENDENTE DE DUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontre-se amparada no artigo 231 da Loi Municipal nº 1664/2002 -CTM (Código Tribulário Municipal)

Caso a divida já tanhe sido quilada, lavor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esciaracimentos, dirija-se à Divisão de O vida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-6692

DUQUE DE CAXIAS, 08 de aposto de 2014

Haiffar Luiz Macial Paratra Secretário Municipal de Escenda

EDITAL Nº 358666

Fixe o representante legal de Empresa DELLXAVY - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS OPTICOS L'IDA, sixedo à ROBERTO SILVERA 15 SALA 503 - PARTE , L'ARDIM 25 DE ABDISTO - DUQUE DE CAXIAS de Inscrição nº 89102594 infimado a comparecer, no prazo de 30 grinos) das, apris a publicação deste la Secretaria Municipal de Prazer via (10 visão de Divida Albre) a propar Roberto Silveria, nº 31 - 1º sreta - Centro - Cuçue de Gexas-RU, a finida quitar ou paraleira o ribino em straso referente ao período: 2011 / 2012 / 2013 , lateizando o montente de divida em RS 53.253,85, sob pena de execução facal altravés de processo administrativo nº 4240N2013 .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso

A presente medida enconfre-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 -CTM (Cédigo Tributário Municipal).

Caso a divide já tenhe eldo quitada, fevor soresenter os comproventes na repartição compotente, antes do prazo ofacio.

Maiores escarecimentos, dir ja-se à Divisão de Divide Aliva do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel: 21-2672-8392.

DUQUE DE CAXIAS, C8 de agosto de 2014

Helfar Julz Maclel Poreira Secrétiere Monicipel de Fezerde

EDITAL Nº 358557

Fica o representante legal de Empresa LEOBRAXA'S REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO L'UDAL, situado à PRAÇÁ: ROBERTO SILVERA 15 SRUPO: 503 - PARTE , 25 DE ACOSTO - DUQUE DE CAXIAS, de inscripte n° 1809392 intractor a comparteur, no praze de 30 (initial cidar, apob a publicação deste, a Sacretaria Vuncipal de Fazenda (Divisão de Divida Aliva) sto Praça Roberto Silveira, n° 31 - 1° andar - Centro - Ecque de CasisarRJ, a fini de cuitar ou parostar o tributo em atraco referente ao pariodor 2005 / 2009 / 2011 / 2011 / 2013 , intelizando o montario de divida em RS 45.668,25, sob pene de execução facal, através do processo administrativo n° 42407/2013 .

O NÃO COMPAREDMENTO AGARRETARÁ A COBRANÇA JUDIGIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDICAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontre-se amparada no artigo 331 da Lei Munidoal γ' 1564/2002 - CTM (Código Tributário Municipal)

Caso a divida é tenha sido quitada, fazor spresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, difija-se à Divisão de Divida Ativa do Decertamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-5882

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2014

Heliar Liuz Maciel Pereira Secretário Municipal de Fezenda EDITAL Nº 358558 / 2014

Fica o(a) Sr.(a) ADENILDA DOS SANTOS proprietario/sossidor do Imáva situado à RUA DESCARTES Qd. 462 Lt. 028 ; VILA URUSSAY - RJ., de código imobilado nº 2.4.482.028.002, ou beu representante legal Intimace a compareser, ne prezo de 30 (finita) dica, apirs a publicação deste, à Secretara Municipal de Exercisa (Divisão de Divisa Africa I sila Praca Roberto Studio, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Castisa-RJ., a fim de quitar ou parcelar o tributo em atrase referente ao pariador. 2004 / 2007 / 2009 / 2011 / 2009 / 2011 / 2012, bratisando o montante de divide em RS 634,47, sob pens de execução fiscal, através de processo administrativo nº 16653/2013.

O NÃO COMPARICIMENTO ACABRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 de Lai Municipal nº 1884/2002 - CTM (Codigo Tribubino Municipal).

Caso a divido ja tentra sido quitada, tavor apresentar de comprivantes na repartição competente, antes do prazo stado.

Maioreo esotarecimentos, dirija-se à Divisão de Divida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel., 21-2672-8992.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto do 2014

Heif Hoffer (his Marchel Persons Specialistic Mannicipal de l'azerda

EDITAL Nº 368660

Fixa o representante legal da Empresa J. W. CABRAL COMERCIO DE MAQUEMAS DE COSTURA - ME. situado à EMILIA NUNES COSTA 348 LOJA C., VILA PAULA - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 88114874, intimado a comparecer, no prazo de 30 (tima) das, spós a publicação dosto, á Secretaria Municipal de Favendar (Divisão de Divida Afiva) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º sendar - Centro - Duque de Castas/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atreso referente ao período: 2014, totalizando o montante de divida em R\$ 731,40, sob pera de execução fiscal, através do proceso administrativo nº 18849/2014

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A CORRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA. INDEPENDENTE DE DUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra se amparada no artige 331 da Lei Municipal nº 1884/2002 CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, tavor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiams esclarecimentos, dirija-se a Divisão de Divida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária. Twi.: 21-3672-3892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2014

Heif Jacob Marie Marie Persina Secretario Marie Del Persina

RUA ALMIRANTE WANDENKOLK Dd. 093 Lt. 022. VILA PAULA MERITI - - R.J. de cédigo innebitiério n° 1.1.093.022.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prezo de 30 (trita) días, após a publicação ceste, 3 Secretaria Municípsi de Fazenda (Divisão de Divisão de Nivisão y sto Preça Roberto Giverra, n° 31 - 1° ander - Centro - Doque de Casina? J. a fir de quitar ou pareclar o initate em stasso neferente ao período: 2009/ 2011/2012, Italizando e montante da divida em RS 1.677,85, sob para de execução issail através do processo administrativo n° 1863/2014.

EDITAL Nº 358565 / 2014

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado palo Aviso.

. A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1604/2002 - CTM (Código Tribulário Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores asclarecimentos, dirga-se à Divisão de Divida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributaria. Tel - 21.0673.4803.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2014

Helfor Luiz Maciel Pereira Scoretpro Municipal de Fezenda

Fice o representante legal de Empresa BANCO ERADESCÓ SIA Ainado à ERIGADEIRO LIMA E SILVA 1059 , JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS, de interrigão nº 166365. Intrinside la compandore, no prazo de 33 (finital) date, apos a publicação dasto, à Secretaria Municipal Prezenda (Divisão de Divisão Adva) e to Praga Reberto Siverta, nº 31 - 1º antar - Centro - Ducus de Casiae/Ra, a finide qua ou parcesta o hibado en estado efecante ao período: 2012 / 2013 , totalizando o montante da dividão em RS 70.668,81, soo pena de execução fiscal, altaves do processo artinisticalment.

O NÃO COMPARECIMENTO AGARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA INDEPENDENTE DE OUTRAS MECUAS LEGAIS.

Gerardo pelo Aviso

A presente medide encontra-se emparada no antigo 331 de Lai Municipad (* 1694/2011 CTM (Cddigo Tributário Municipal).

Caso e divida ja tenha sido quitada, tavor apresentar es comprovantes na repartição competente, artise do presentado.

Maiores esciarecimentos, dirija-se à Divisão de Divida Aliva do Departamento de Ameradação Tributária

Tel: 21 2672 9892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de acusto de 2014

of John Jack Kina

EDITAL Nº 358572 / 2014

Fixe bia; Sr.(a) CIA PROP ERASILEIRA, propretanciposeador do móvel cruodo a RUA.
FIDELIS ORLANDO MEDEIROS — Quí. 251 — LE. 053 — DUQUE DE CAXIAS — RU, de cédigo Impúblico or 11.3.251.053.000. Ju seu representante lespa, infinisato a companidos no prazo de 30 (inclu) desa, após a publicação doste, à Socientaria Municipal de Fazonca (DMISO de DIVida Ahia) ato Proteg Relacifo Silvera, nº 31—11 andor — Contro Duque de Casosa-NJ, a tim de quitar ou parcelar o tributo em atroso referente ao periodos: 2012. Lotalizando o montense de silvida am — 3\$ 337,51, ado pena de coercição fibrast, atrovés de processos autoministrator o 128882014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se ampareda no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 -CTM (Cádigo Tributano Municipali.

Caso a ofeida já vertes sido quitada, fazor apresenter os comproventes na repartição competente, antes do

Matores esclarecimentos, dirije-se á Divisão de Divida Ativa do Dupartamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2572-889Z

DUOUE DE CAXIAS, 06 de agosto de 2014

Histor Luiz Maciel Pereira Berahljiria Municipal de Pazenda

EDITAL Nº 368573 / 2014

Fixe of st. (s) VICTORINO PEREIRA CORREIA, propriatário/posacidor de imóvel situado à AVENIDA GUANABARA 275 0d. 115 Lt. 010., VILA GUANABARA - DUQUE DE CAZAS - RJ., de código mobilar o nº 1.2.116.018.002 ou seu representante egal intimado a comparecen, no proze de 30 (trinta) das, apos a publicação deste, à Secretaria Viuntópal de l'azenda (Divisão de Divida Alixe) site Prepa Richarlo Sibarra, nº 31 - 1º anties - Centro - Da use de Certa-Rt., a fim de quita ou percaka o tributo en atrase palamente ao período: 2013, costigando e nontrante da divida em R\$ 464,30, set pena de execução flocal, otravés do processe administrativo nº 189672014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 231 da Lei Municipal nº 1884/2002 -CTM (Codigo Inbutiério Numicipal).

Cover o clivida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prezo citado.

Majores exclarec montos, cirijo-so à Divisão de Divida Aliva do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8882

DUQUE DE CAXIAS, 08 de aposto de 2014

Helper Live Hacial Persons Societies Mandas Con Facerila

EDITAL Nº 358574 / 2014

Lica d(a) St.(a) DOMDAS DERNET S/A prepriatário/sociulidor do lineval equado à A-VENIDA PITACORAS 881 Qd. 179 Lt. 001, DUQUE DE CAXIAS R.J. de cotigo impobilano n° 23,178,001 001, ou seu representante lega, intimado a comparcad; no proteo de 30 (finita) cisa, apás a publicação deora, a Secretaria Municipal de Fazendo I Divisos de O vida Attiva) sito Prosp. Roberto Sirvers, n° 31 - 11 arear - Certro - Duque de CasiaaR-J, a fim de quitar ou parce ar a tributo em arreas referente ao portodo 2011, 27412/2013, totalizando e montante da divisa em 145 27,728,89, soo pera de execução facel, através do processo administrativo n° 142812013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado polo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 351 de Lei Musicipal of 1684/2002 - C IM (Código Trioritatio Municipal).

Caso a divida já tentra seto quitada, facor apresentar na comproventes na repartição competente, antes do grazo citado.

Maioros esclaredmentos, cirija-se à Divisân de Divisa Ativa de Departemento de Arracedação Tributária

Tel. 21-2072-0082

DLQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2014

Harton flate Marchel Permiter Secretary and Marchel Permiter EDITAL N° 360575 / 2014

Fixe s(s) 8s (s) CIA EXP TERRITORIAL, propretário poseudor do imável situado 6 a/VENIDA 31 DE MARÇO Q.d. 214 Lt. 007. - DUQUE DE CAXIA8 - RJ. de cédigo inchilário nº 3.2.244.007.006, ou asu serosentante cegal infinado a comparacer, no prezo de 30 (bnts) disc. apos a publicação deste la decretaria Municosi de li serois (Livises de Divida Advar) alto Prace Roberto Silveira nº 31 - 1º anda - Centro - Euque de Caxias/RL, o fim de quitar ou parcetar o finates em arrado represente ao período 2003 / 2004 / 2005 / 2

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso

A presente medida entertra-se amparada no artigo 301 da Lei Municipal nº 1004/2002 - CTM (Código Trio tério Municipal)

Caso a divida iá tenha pido quitada, favor apresentar os comproventos na repartição competente, antes do

Mojorco codiarecimentos, cirijs-se à Divisão de Divida Ativa do Dapartamento de Arrecadação Tributária.

Tol: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS. 08 de agosto de 2014

Maybor Guiz Maciel Pereiro

EDITAL Nº 358576 / 2014

Fice pig) Sr.(a) ANGELO PERNANDES DOS SANTOS, proprietário-possuídor do imbrel situado à ALAMEDA CALHEIRO DA GRAÇA. Gd. 235 1. 0.07., - DUDUE DE CAXUAS - RJ., dia código implitário nº 2 a 253.007.008, un seu se seu las la lagal, nimado a comparade no preno de 300 (trimas dias, após a publicação ceste à Secretaria Minimpai de Facenda (Dividio do Dividio Atlan) othorizado en Referente Silveria, nº 31 - 1º andar - Deligio de Caxistária, e fin de guiter os papaleir o tributo em atuado referente do periodor. 2010/2013 dividio endo o nominale de dividio em RS 289.07 del pena de exercição facial, al aveis de processo administrativo nº 136042014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LECAIS.

Gerado polo Avico.

A precente medida encontra-se amparada no artigo 331 da La Municipal nº 1664/2002 -CTM (Codigo Tributorio Municipal).

Caso a divido já tenha cido quitada, favor apresentar de comprovantes na repartição competente, entes de prozo stado.

Macone esciandimentos, ditja-se à Etrisão de Civida Atres do Departemento de Arres de, So Tribulária. Tel. 21-2672-3092

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agesto de 2014

Moltgor (pete Mondret Pransiera Secondo de Marciani) de Ferzando

Fica o representante legal da Empresa AUTO MECANICA NATALINO LTDA, situado à ASTREIA. 136 — JARDIM OLIMPO - DUOUE DE CAXIAS, de recripto nº 7890148, intimado o comperdeer, no prozo do 30 (firita) disci apér a publicação deata, à Secretaria Municipal de Fazenda (Devisão de Divida Ativa) sto Praga Roberto Silveira, nº 31 - 1º anua - Certiro - Ducus de Capisa/RJ a fim de cultar ou parcellar o tributo em afraso referente ao penidor. 2012 / 2013 : totalizando o montama da divida em R\$ 26.198,13, sob pena de esecução 1acal, atravás do processo administrativo nº 376802013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Garado pelo Aviso

A presenta medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1884/2002. CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a divida lá tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do

Majores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Divida Ativa do Departemento de Anacadação Tributá is

Tel.: 21-2372-8892

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2014

Helfor (biz Maciel Paretra Scarbifica Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 358580

Fica o representante legal da Empresa SERRALHARIA PADRÃO 2009 LTDA stuado à EDUARDO ALVES CHAGAS 143 LOJA 61 , JARDIM SANTANA DO PILAR - DUQUE DE CAXIAS, de Inscrição nº 7800933, internado a comparecer no prazo de 20 (trinta días, após a publicação deste, à Siccretaria Municipal de Fazenda (Dinasco de Dinida Aliva); sito Praça Robarta Silvetra, nº 31 - 1º anctar - Centro - Duque de Caxisa-RJ, a fim da quitar na carretar o tributo em stesa o reference a o período. 2014, totalizando o montante de dicida em RS 2.438.00 sob para de execução fistal, atraves do processo actiministrativo nº 160962014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gwrado polo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1884/2002 -CTM (Código Tributário Municipal)

Caso a divida lá tenha sido gunada, favor apresentar os comproventes na reparticão competente, antes do prezo otado.

Majores escleradmentos, cirijo se à Divisão de Divido Ativa de Departamento de Amecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS. 08 de agosto de 2014

uiz Maciel Pereira Municipal do Fozendo

EDITAL Nº 358583

Fica o representante legal da Empresa DANIEL RICARDO VENTURA, situado à presidente RODSEVELT — QD 31 LT 08 LO.A 2 , PARQUE URL GUALANA — DUQUE DE CAXIAS, de Inscrição n° , inlimado a companear, no prazo de 33 (brinz) dias, apos a publicado deste, a Sacretaria Municipal de Facendo (Divisão de Clarda Ativa I sito Proca Roberto Sitvéra, n° 31 - 1° ander - Centro - Eugos de Casisevila, a fini da quitar ou parcetar o tributo em atraso referente ao período: 2014. Lotolizando o mentante de civida em R\$ 1.080,00, sob pena de execução áscel, através co processo administrativo n° 18044/2014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA CÍVIDA . INDEPENDENTE DE OUTRAS NECIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no antigo 331 da Loi Munidipa inº 1664/2002 -CTM (Código Tributário Municipa).

Caso a divida já tenha sido quitada, favor agresentar de comproventos na repertição competente, antes do

visiones saciarecimentos, dirijo se à Divisão de Elvida Ativa do Departamento de Anecadação Tributária.

Tel : 21-2672-8892.

DUQUE DE CAKIAS, 08 de agosto de 2014

EDITAL Nº 358585

Fice o representante legal de Empresa CLICK - RODO ENTREGAS LTDA, pluado à WASHINGTON LUIS 7749 BLOCO 02 GALPÃO 17 A 20 ; VILA SÃO LUIS - DUQUE DE CAPIAS, de Inscrição nº 59112579. Infimado a comparecer, no prazo de 30 (fi/18) das spôs a publicação dedita, à Septentas Municipal de Fazenca (Divisão de Divida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, 1º 31 - 1º ander - Centro - Duque de Cexise/TJ, a fim de quitar ou paradar o tributo em atrace reference ao període: 2014, totalizando o montante da divide em R\$ 43.584,00, sob serie da axecução facel através do processo administrativo nº 151602014 .

O NÃO COMPAREGIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gigrado pelo Aviso.

presente medida encontra-se emparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1964/2002 -CTM /Código Tributário Municipal).

ල_{කුතු අ} ල්ල්ල්ල já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes de orazo ettado.

Majorea esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Divida Afixa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-6892.

DUQUE DE CAXIAS. 08 de agosto de 2014

riz Macial Peralta ncipal de Fazenda

EDITAL Nº 358696

Fica e regresentante legal de Empresa AB CENTRO DE CURSOS LTDA,stuado e BIRIDADEIRO LIMA E SILVA 1686 SALA 2011, JARDIM 25 DE AGDISTO - DUQUE DE CAXIAS, de Inscrição nº 99110967, intimado a compensor, no prezo de 30 tinhão das, acós a publicação deste, à Secretaris Municipal da Fazonca (Diviso de Divida 41va) si o Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º ander - Centro - Doque de Cadisa RJ, a fim de quitar ou carcelar o inibuto em atraso retinente au pondado: 2014 -, obstizando o montante da diviso em RS 9.752.00, sob pena de execução liseal, stravés do processa administrativa nº 151682014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ Á COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA . INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Garado pelo Aviso.

A presente medido encontre se amparada no arrigo 331 da Lei Municipal nº 1564/2002 -CTM (Codigo Tributário Municipal)

Caso a divida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do er azo oltado.

Majores esclaracimentos, dirga-se à Divisão de Divida Ativa do Dapartamento de Amenadação Tributaria.

Tel.: 21 2672 9892

DUQUE DE CAXIAS. 08 de agosto do 2014

Helter Luiz Maelel Pereira medicini duniches de Fazen ilolpsi de Eszenda

EDITAL Nº 358587

Fica o representante legal de Empresa ZÉ DO VASCO DO FEJÃO LANCHONETE E RESTAURANTE LIDA, situado à VOLUNTARIOS DA PATRIA. 11 , JD. 25 DE AGOSTO - DUQUE DIE CAXIAS, de Inscrição nº 99106129, intimado a comparacer, no prezo de 30 titinta) dias, sada se publicação deste à Sacrataria Municipal de Fazence (Divisão de Divida Ativa) sito Preça Roberto Silveira. p. 31. 1º ander - Cartro - Cuque de Caclas/RJ, a fim de quitar ou percela o tithuto em atrasa referente ao período. 2014, bablizando e montante de divisão cm R\$ 1.690,00, cob pena de execução fiscal, atravéa do processo administrativo nº 195522014

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado palo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1894/2002 -CTM (Cédigo Tributàrio Municipal).

Ciaso a divida já tenha sido quillada, fovor apropontar os comprovantes na repartição competente, entes do

Majores esciarecimentos, dirija-se à Divisão de Divida Aliva do Departamento da Arracadação Tributária.

Tel.: 21-2572-5892

DUQUE DE CAXIAS. 08 de augato de 2014

Fice o representante logal de Empresa ZÉ DO VASCO DO FEIJÃO LANCHONETE E RESTAURANTE LIDA abusdo à VOLUNTARIOS DA PATRIA. 11 , JD. 35 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS, de Inscriça: nº 99105129 intimado a comperecer, no prezo de 30 (tinta) dias, após a publicação deste a Secretaria Municipal de Fezenda (Divisão de Divisão Ave.) ett. Prese Robeito Statica, nº 21 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, afin de cutar pul parcelar o tibulo em alhace reterente ao periodo: 2014, ichalbende o montanta da divida em R\$ 8.971,84, sob pera de execução facel, através do processos administrativo nº 196422014.

O NÃO COMPARECIMENTO AGARRELARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso

A presente medida ancontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipel nº 1864/2002 - CTM (Cédigo Tributario Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prezo citado.

Majores esclarecimantos, dinja-sa á Divisão de Llivida Ativa do Departamento de Arrecedação Tributária.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2014

ilz Macial Pereira

EDITAL Nº 358590

Fica o representantal agalida Empresa GERMAVY LANCHONETE E RESTAURANTE LITUA - M.E., situado a NILO PECANNA. SIN LOTE 30;QUIADRA 99 LOJA., PARQUE LAFALETE - DUQUE DE CAXIAB, de Inscrição nº 98111693, infimado a compareser, no prazo de 30 (frinta) dias, apois a publicação deste, à Secudaria Municipal de Fazencia (Divisão de Divisão Alva) año Propo Rebotho Silvivina, nº 31 - 1º anosir - Centro - Duque de Cacisara. A fim de quitar ou parcelar or i boute em elivacio referente a período. 2014, incatacando o montante da divida em R\$ 1.060,00, sob cena de execução rescal, atravée do processo administrativa nº 195432014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍMIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medide en cuntre-se amparada no artigo 301 da Lei Municipal nº 1684/2002 -CTM (Código Tributano Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, favor aprasentar os comprovantos na repartição competente, antes do

Maiores esplarecimantos, dirija-so à Divisão de Divida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária. Tel: 21-2972-8892

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2014

lunicipal de Fazondo

EDITAL Nº 358591

Fice o representante legal da Empresa TECNOBUS REFORMADORA LIDA ME, situado a NILO PEÇANHA. 1774 — PARQUE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS, de Inacceso nº 99/05834, indimedo e comperecer no preso de 30 (brita) disa após a publicação deste, à Secrebina Municipal de Pazanda (Divisão de Divida Ativa) sito Prega Rebenio Silvena nº 31 - 1º andor - Contro - Duque de Caxiseiro. 3 a fim de quitar ou parcelar o inbuto em aticeo referente ao período - 2014, totalizando e montante da divida em R\$ 3,790,40, sob pena de execução hacar, através do processo administrativo nº 195492014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A CODRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA . INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS

Gerado pelo Aviso.

. A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1884/2002 - G1M (Codige Tributano Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, tavor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do

majores asclarecimemos, dir ja-se á Divisão de Cívica Ativa do Depertamento de Arrecadação Tributária Tol: 21-2872-8892

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2014

EDITAL Nº 358592

Fics o representante legal de Emprees ESPAÇO INFANTIL CAXIAS CASA DE FESTAS LITDA NE, situado à BRIGADEIRO LIMA E SILVA SIN QUADRA 31 LOTE 121 ; JARDINI 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS, de Inscrição n° 9919926, Intimado a comparecer, no prazo de 30 (finits), dias, após a publicação deste, à Secretaria Menicipal da Fazendo (Detado de Divido Atras) sito Praça Roberto Silveira, n° 31 - 1° andar - Centro - Duque ce CasasiRI, a fin de gulfar ou pecíaler a tituato em abraso referente ao período. 2014, total zando o montante da divida em RS 1 596,00, sob pena de execução fácos, através de processo ed ministrativo n° 195512014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍMBA , INDEPENDENTE DE CUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso

A presente medida encontre-se amparata no artigo 331 da Loi Municipal nº 1884/2002 -CTM (Código Tributario Municipal).

Caso a divido já tenha aldo quitada, favor apresentar os comproventes na repertição competente, antes do

Maiores esclaracimentos, dirija se à Divisão de Divida Ativa do Departamento da Arrecadação Tributária Tel.: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS. 08 de agosto de 2014

iolikiurio)pai de Fezende

EDITAL Nº 358593

Fice o representante legal de Empresa BENÇÃOS CAR LTDA...strado à BRIGADERO I.IMA E SILVA 242 LOJA , 25 DE AGUSTO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 7851446, instinado a compretente, no prison de 30 (tinha das, após a publicação ceste, á Secretar a Municipal de Pazanda (Divisto de Divide Aive) ate Praya Raberta Silvotra, nº 21 - 1º cindar - Centro - Duase de CaxiseiRJ a fim de quitar ou parcetar o tributo en aterea de ao particio. 2014, totalizando o montante de divide em R\$ 1.789.23 soo pana de execução facal, silvavês do proceso administrativo nº 195382014.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A COBRANCA JUDICIAL DA DÍVIDA INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS

Gerado pelo Aviso.

presente medica encontre-as ambarada no origo 831 da Loi Municipal nº 1664/2002. CTM (Código Inbutáno Municipal).

Caso a divida já tenha sido quitada, favor apresentar os comproventes na repartição competente, antes do nnazo citado

Majores esclaracimentos, dirijo se à Divisão de Divida Ativa do Departamento de Amedadação Tributária.

Tel.: 21-2672-5892

DUOUE DE CAXIAS. 08 de agosto de 2014

hor Uniz Maciel Perelia io Municipal de Fazende

EDITAL Nº 358594

Fios o representante legal de Emprese JOSIAS JOSÉ DE MEDEIROS JUNIOR, abudió à JORNALISTA MOACYR PADILHA Sin*, qu. 25 LT. 01., JD. PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS, de Inscrição n°, immado a comparecer, no praco de 30 (films) dias, após a publicação deste, à Secritoria Murricipa de Fezondo (Divida de Divida Adiva) elle Praça Raberto Silvera, n° 31. 1° andar - Centro - Duque de Cexisa/RJ, a fim de quitar ou parcelar o Inbute em almao referente ao parecer. 2014, chafalzando o mortante da divida em R\$ 1.184,50, sob pena de execução fiscal, sirsivés do processo administrativo n° 161012014.

 σ nad comparecimento acarretará a cobrança judiciai. Da dmea , independente de outras medidas legais.

A presente medida encontre-ac amparada no artigo 331 de Lei Municipal nº 1964/2002 CTM (Cédigo Intuitano Municipal).

Caso a divide já tenha sido quitada, favor apresentar os comproventes na repartição competente, antes do

Maioras esclaratimentos, dirija se à Divisão de Divida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-26/2-8892

DUQUE DE CAXIAG. 08 de agosto de 2014

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E **SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2014/SMTSP

EMENTA: Nomear Fiscal do <u>CONTRATO DE EMPRESA</u>
<u>DE AQUISICÃO DE EQUIPAMIENTOS DE INFORMATICA E MOBILIARIO ENTRE A SECRETETARIA MUNICIPAL DE CONTRATO DE EMPRESA DE AQUISCO DE AQUISCO DE CONTRATO DE EMPRESA DE CONTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA DE CONTRATO DE CONTRAT</u> TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS e a empresa LOPES MILLER INFORMATICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conformo o Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.624, de 19/06/09,

Considerando a importância da fiscalização do fornecimento de equipamentos de informática e mobiliário, Tevando em consideração que a gestão é de responsabilidade desta Secretaria.

RESOLVE

Art. 1º - nomear o servidor OZIMAR DA SILVA CRUZ, matrícula nº 30305-0, como FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE_INFORMÁTICA E MOBILIARIO celebrado entre esta Secretaria e a empresa LOPES MILLER INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 03.904.105/0001-63, a partir 22/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Públicos, em 22 de julho de 2014.

weciopselifs. TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal/de Transportos, é Serviços Públicos



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO

Processo n.º 66.673/2014 Interessado: Oficio n.º 799/SMO/2014 Assunto: Contratação de firma para reforma da Estação de Tratamento de Esgoto. AUTORIZO Em 30/07/2014.

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO Secretário Municipal de Obras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 58/2012, especificado no Livro n.º 06/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES:

PREFEITUIRA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREA CARDOSO DA SILVA.

OBJETO:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto ao programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 123/2013, especificado no Livro n.º 06/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE ÇAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOSE RODOLFO BITENCOURT IRINEU DE SOUZA.

OBJETO:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II junto ao programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 332/2011, especificado no Livro n.º 06/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011 conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES:

OBJETO:

PARTES:

OBJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREZA VIRGÍNIA DA SILVA SANTOS.

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INSPETOR junto ao programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 11 de agosto de 2014.EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 628/2011, especificado no Livro n.º 06/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011 conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PREFEUITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES.

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto ao programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 794/2011, especificado no Livro n.º 06/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011 conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ARLÉIA PAULO DA COSTA.

OBJETO:

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto ao programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 07 de julho de 2014.

DESPACHO

Processo n.º 65.252/2014 Interessado: Oficio n.º 726/SMO/14

Assunto: Contratação de firma especializada para reconstrução de escola municipal. AUTORIZO

Em 22/07/2014.

MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES Secretário Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 034/SMS/2014, de 12 de agosto de 2014.

"Delegar competência à Sra Marcia Cristina Ferreira Santos como Diretora do Centro de Atenção Psicossocial de Imbariê."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência à Sra Marcia Cristina Ferreira Santos como Diretora do Centro de Atenção Psicossocial de Imbariê.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Cáraciro Junqueira Secretário Municipal de Saúde Mat.: 28592-3

DESPACHOS

Processo n.º 60.945/2014 Interessado: Oficio n.º 004/SAGP/SMS/14 Assunto: Aquisição de computadores e periféricos. AUTORIZO Em 07/03/2014.

Processo n.º 65.231/2013 Interessado: Oficio n.º 344/GAB/SMS Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obras. AUTORIZO Em 06/05/2014.

> CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESPACHO

Processo n.º 66.066/2014 Interessado: Ofício n.º 8.840/14-DPERJ Assunto: Pagamento de curso. AUTORIZO Em 25/06/2014.

JESUS CHEDIAK Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 010/2014, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 12.760/2014.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Políticas de Segurança e SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. PARTES:

Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente ao Serviço de Manutenção Semafórico no Município de Duque de Caxias, no período de 24/02/2014 a 23/03/2014. OBJETO:

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2014.

DESPACHOS

Processo n.º 61.507/2014
Interessado: Oficio n.º 118/SMPS/14
Assunto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos.
AUTORIZO.

Em 13/08/2014.

Processo n.º 62.193/2014 Interessado: Oficio n.º 161/SMPS/2014 Assunto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de persianas em PVC. AUTORIZO Em 13/08/2014.

MÁRIO SÉRGIO DE BRITO DUARTE Secretário Municipal de Políticas de Segurança

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 341/2014/IPMDC Exonerando, ALEXANDRE GOMES ZACARIAS, do Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedor, Símbolo CC3, a contar de 16/08/2014. Em 13/08/2014.

PORTARIAN.º 342/2014/IPMDC Nomeando, ALEXANDRE GOMES ZACARIAS, ao Cargo de Chefe do Serviço de Assessoria Especial, Símbolo CC3, a contar de 16/08/2014.

PORTARIAN.º 343/2014/IPMDC Exonerando, FELIPE DE ANDRADE GARRIDO, do Cargo de Chefe do Serviço de Formalização de Beneficios, Símbolo CC3, a contar de 16/08/2014. Em 13/08/2014.

PORTARIA N.º 344/2014/IPMDC Nomeando, FELIPE DE ANDRADE GARRIDO, ao Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedor, Símbolo CC3, a contar de 16/08/2014. Em 13/08/2014.

PORTARIAN.º 345/2014/IPMDC Exonerando, ELAINE BARCELOS NERY, do Cargo de Chefe do Serviço de Assessoria Especial, Símbolo CC3, a contar de 16/08/2014. Em 13/08/2014.

PORTARIA N.º 346/2014/IPMDC Nomeando, ELAINE BARCELOS NERY, ao Cargo de Chefe do Serviço de Formalização de Beneficios, Símbolo CC3, a contar de 16/08/2014. Em 13/08/2014.

PORTARIAN.º 347/2014/IPMDC

Exonerando, MAURÍCIO SABER RIBEIRO, do Cargo de Controlador Interno, Símbolo CC1, a contar de 16/08/2014.

Em 13/08/2014.

PORTARIA N.º 348/2014/IPMDC

Exonerando, ANA SARA KORENCHENTLER, do Cargo de Assistente do Presidente, Símbolo CC2, a contar de 16/08/2014.

Em 13/08/2014

PORTARIA N.º 349/2014/IPMDC

Nomeando, ANA SARA KORENCHENTLER, ao Cargo de Controlador Interno, Símbolo CC1+ST, a contar de 16/08/2014.

Em 13/08/2014.

PORTARIA N.º 350/2014/IPMDC

Alterando e Designando, JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO, matrícula n.º 6/0612-4, ISA NUNES DA PENHA, matrícula 6/0599-0, JOÃO PAULO COSTA, matrícula n.º 4/0050-7 e ROSIMERE DUARTE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 6/0600-1, para compor a Comissão de Pregão, tendo como Pregoeiro o primeiro, a contar do dia 16/08/2014. Em 13/08/2014.

PORTARIA N.º 351/2014/IPMDC

Exorando, YURI MARQUES JUSSARA, do Cargo de Diretor do Departamento de Perícia Médica, Símbolo CC/1+ST, a contar de 16/08/2014.

PORTARIA N.º 352/2014/IPMDC

Nomeando, YURI MARQUES JUSSARA, ao Cargo de Diretor do Departamento de Perícia Médica, Símbolo CC1, a contar de 16/08/2014.

Em 13/08/2014

PORTARIA Nº. 353/IPMDC/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, IIU usu de atribulções legals.

CONCEDER PENSÃO, com base no artigo 40, 97°, 1 da Constituição Federal/83 (7c Art. to A U. 70/2012, a contar de 30/03/2014 (Data do Óbito), em favor de IRACEMA SPRIOLA DE ARAUDO, historia em 15/02/1938, EPE nº. 781.536,667 34, esposa do excaervidor ELV RIBUD DE ARAUDO, RG nº 01.447.284 9, CIª nº 663.270.747-91, marrieda CUBU/8, na função de Asastanta das Comitoñes Divel Superior — Tercora N. 2513.22, CMDC, falecido em 30/03/2014, cum valuros fissados conforme abalan:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (arr. a) sia lei 1.508/2000)	RS 2.779,45	R\$ 33.358,40
06 Triënios - 40% [am. 20, inc. 80, 100, no e 144, ter m s 1 506/2000)	R\$ 1.111.78	MS 13.341,30
Gratificação de Ablono (tel ex 255/1089 e 43º do amizo do tos saxy) 1989;	R\$ 503,68	89 /.004,16
Incorporação de Tempo Integral (Art. 117, II de Lei nº 607/1994)	R\$ 2.334,74	(6)28.016,88
Totalidade dos Proventos:	KS 6.809,65	- 1
a. Teto do RGPS	KŚ 4.590, 24	
b. Valor excedente ao teto do RGPS	R\$ 2.419,41	
c. 70% do excedente ao Teto do RGPS	B\$ 1.693,59	-
Valor Mensal e Anual da Penallo (я+с)	R\$ 6.083,83	R\$ 73.005,96

Conforme Processo 0030A/2014.

Duque de Cadas-RJ, 13 de agosto de 2014

EDNA BAQUEL RODRISHIE SANTOS HOGEMANN

PORTARIA Nº. 354/IPMDC/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uzo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, com base no artigo 40, 67%, II de Constituição Federal/88, a centar de U1/04/2014 (Data do Cálita), em favor de ALBA MARIA RODRIGUES WIEFINT, hastida em 22/08/1594, CIP nº 107.885.1057-47, españa do de scenidor LLSUN VICLNITE VARGAS, RG nº 04.082-635 6, DETRAN NJ, CIP nº 553.170.1627-87, matricula 056-52.1 na função de Macánido, Nivel 16, SMTSP, felorido em 01/04/2014, cem valores tibados conforme abaixo.

Valor Mensal e Anual da Pensão em Parcela Único Paratrola (2004/ses 597)	RS 1-463,60	10\$ 17.563,20
Conference Resources sites 1 of tests of		

Duque de Carias RJ, 13 de agosto de 2014.



PORTARIA Nº. 355/IPMDC/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÓBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas

CONCEDER PENSAC), com base no actigo 40, 37º, Lda Constinuição Federal/88, a contar de 06/05/2014 (Data do Requerimento), em favor de CELINA. DO NAS finiento TAVARES, nascida em 13/05/1941, CPF nº USS.57.1.287-44, septida de sexenvidor EZIAS TAVARES, RG nº 165324 - HEP, CPF nº 286 868 867 87, matricula 25/20-4, na funció de Auxillar de Serviços Rospitalares Nivel 67, SMS, falecida em 07/10/2013, com valores fixados conforme abaseo:

Asion Mensal e Aussal da Pensão em Parcela Única valarente idepade Complementajo, de 3 de Verman (7 Tebres 200). dist. De la obticidade e Constitucione e 25,00 specie.	H\$ 1.365,45	R\$ 16.185,40
---	--------------	---------------

Duque de Caxias-Ri, 13 de agosto de 2014.

EDNA RAGUEL ROOMSTER SANTOS HOGSENANNE

PORTARIA Nº. 356/IPMDC/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MONICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, NO 150 DE MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, com base no actigo 40, \$29, II da Constituição Federal/88, a contar de 03/13/2013 (Data do Óbito), em favor de MARIA LOURDES DE CARVALHO TURANI, naxida em 25/03/13/49, CPF nº . \$23.159.727-00, esposa do exservidor ALABLIO MADURERIA TOLANI, Ris nº 03/05/2000, IEP-RI, CPL nº 357-40, matricolo 05/21.9, na famção de Procurador Jurídico IV, nivel PI4, PGM, falectris em 03/12/2013, com valores fixados conforme abalao.

Totalidade da Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo	R\$ 6.681,21	
Teto do RGPs	R\$ 4.159,00	
Valor excedente ao teto do RGPS	R\$ 2.522,21	
70% do excedente ao Tebo do 1051%	R\$ 1.765,55	
Valor Mensal e Anosi de Pensão em Parcela Única (va areste : 30 trificia 900 + Ada, Mod Balcestido 2004 + Naga Zullbara Sodon 1972)	RS 5.924.55	R\$ 71.094,60

Conforme Processo 01504/2013.

Doque de Carcias RJ, 18 de agoste de 2014

HOUSE SENT US HOGEMANN

PORTARIA Nº. 357/IPMDC/2014

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TERMO:

PARTES:

OBJETO:

PARTES:

OBJETO

CONCEDER PENSÃO, com base no artigo 40, §72, I da Constituição Federal/88, a contar de 02/01/2014 (Data do Óbito), em favor de VALDIRA DE CARVALHO GASPARELLI, nascida em 22/09/1926, CPF nº 044.722.947-88, esposa do ex-servidor IOÃO GASPARELLI, RG nº 1249/224-1, IIFP-RJ, CPF nº 211.597.267-87, matrícula 2/23-0, na função de Encarregado Geral, Nível 16, SME, falacido em 02/01/2014, com valores fixados conforme abaixo:

	Valor Mensal e Anual de Pensão em Parcela Única Maximatis fresero. 27 anos - 03 Tribrios 586 - Gon. 0 foi acesso ateix.	R\$ 1.394,79	R\$ 16.737,48
-	Conforme Processo 00039/2014.		

Duque de Caxias-RJ, 13 de agosto de 2014.

EDNA RAQUEL RODRIGUES KANTOS HOGEMANN Handorte

EXTRATOS

TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de avaliação atuarial inicial e, em cada balanço, bem como auditoria a ser feita por entidades independentes e legalmente habilitadas, utilizando os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e beneficios.

AMPARO: Pregão Presencial n.º 004/2014; Processo: 00341/2014; Vigência: 12 meses.

COBERTURAORÇAMENTÁRIA: 09.122.001.2.555 (natureza da despesa), 33.90.35.99 (atividade/projeto); Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Nota de Empenho: n.º0176/2014, de 31/07/2014.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2014.

TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 008/2014, firmado em 12/08/2014, com a empresa GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERALLTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas (ratos, formigas, baratas, cupins, pulgas etc), bem como combate às larvas de mosquitos, combinando processos de pulverização e injecêa de inseticidas nos locais de maior infestação, utilização de isceas atrativas para o controle de roedores nocivos, aplicação de larvicidas, a serem exceutadas na Sede do IPMDC, incluindo caixas de esgoto e de gordura, galeria de águas pluviais, caixas de passagem de telefonia, eletricidade e demais áreas adjacentes.

AMPARO: Pregão Presencial n.º 006/2014; Processo: 01400/2014; Vigência: 12 meses.

COBERTURAORÇAMENTÁRIA: 09.122.001.2.555 (natureza da despesa), 33.90.39.99 (atividade/projeto); Valor: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: n.º0191/2014, de 08/08/2014.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2014.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente

FUNDEC ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 062/2014-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á ESCOLA TECNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FINDEC, nu nos de suns atribuíções legris nos termos de Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, atterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° – Designor, a contar de 13 de agosto de 2014, o funcionário Rodrigo Ventura Montinho, matrícula 240.181-2, para escreer o gerenciamento e facultzação do Contrato c° 918/2914. firmado com a empresa TORD RODRETO COMÊRCEO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, objeto do processo administrativo nº 000.287/2014.

Drepte de Caxins, 14 de agosto de 2014.

Elder Lingon Presidente da FUNDEC Mat.: 240.179-4

EXTRATOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato, lavrado sob o n.º 018/2014, do Livro n.º 02 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.287/2014.

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e LORD RODRIGO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.396.7000001-96.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), com fornecimento continuo e fracionado, sob demanda, visando o abastecimento da frota de veículos que atendem à FUNDEC. A presente despesa, no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), correrá por conta da dotação orçamentária existente no Programa de Trabalho 1002-12.1122 od001.2.175 e pela Natureza de Despesa 339093000, Fonte 00, com cobertura através da Nota de Empenho n.º 274.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/63, Art. 24, Inciso V.

PRAZO O prazo de vigência deste termo é de 13/08/2014 a 13/08/2015.

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, lavrado sob o n.º 38 do Livro n.º 001, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.477/2013. TERMO:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e JEANNE GECICKA DA SILVA CAXIAS.

O presente termo tem por objeto formalizar as condições de Estágio Supervisionado de Estudante de Ensino Médio, com carga horária de 04 horas, na FUNDEC, nos termos da Lei nº 11.788/08.

O prazo de vigência deste termo é de 11/08/2014 a 10/02/2014. PRAZO:

Duque de Caxias, 13 de agosto de 2014.

PRAZO:

O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

	EXTRATO DE TERMO ADITIVO		EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 001/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.	TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 013/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MARIA GÓNÇALCES DA CONCEIÇÃO.	PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e LEONARDO PEREIRA BORGES.
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.	ОВЈЕТО:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Instrutor de Cabeleireiro", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.	PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014.
	Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.	TRAZO.	Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO		.,,
TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 002/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.		EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MILA FERREIRA.	TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 032/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Inspetor de Aluno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino	PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ANDERSON BARBOSA DA SILVA.
PD 4.70	e Conveniadas, com carga horaria de 44 (quarenta e quatro) horas.	OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Noturno", para atender as necessidades
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014. Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.		relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.
		PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.
TERMO:	EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo		Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.
TERMO.	Determinado n.º 003/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.		EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e	TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo
OBJETO:	SILVANIA MOREIRA DE FREITAS. O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por		Determinado n.º 036/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.
ND 4.770	prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.	PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ALCEBIADES BORGES DA COSTA FÉLIX.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.	OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Matemática", para atender as
	Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.		necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.
TERMO.	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014.
TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 005/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.037(2012)		Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.
PARTES:	000.027/2013.		EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARIES.	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ANGÉLICA CRISTINA DA MOTA SILVA.	TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 039/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Diurno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.	PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ANA CREUSILENE DOS SANTOS.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.	OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Matemática", para atender as
	Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.		necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.
		PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014.
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO		Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.
TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 008/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.		EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MILENA LOPES SILVA.	TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 045/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender	PARTES:	FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e EDSON GOMES SILVERIO BARJA.
	as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Únidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.	OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Português", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.		Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.
	Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.	PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014.
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO		Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.
TERMO:	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 010/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.	TERMO:	EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo
PARTES:	FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia,		Determinado n.º 049/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013.
	Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e NATÁLIALEITÃO SANTOS.	PARTES:	FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia,
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por		Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e PRISCILA MIQUILINI DOMINGOS.
	prazo determinado na função de "Assistente Administrativo II", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.	OBJETO:	O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Português", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.
PRAZO:	O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.	DD 4.7(0)	Conveniadas, com carga noraria de 20 (vinte) noras.

PRAZO:

O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado $\rm n.^o$ 050/2014, conforme Procedimento Administrativo $\rm n.^o$ 000.027/2013. TERMO:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e SONIA MARIARODRIGUES DE LIMA. PARTES

O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Português", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas. OBJETO

O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 058/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013. TERMO

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e PAULO HÉNRIQUE SILVA DE LIMA. PARTES

OBJETO

O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Matemática", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

PRAZO O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 062/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013. TERMO:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e EVELYN DA SILVA CAMELLO.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014. PRAZO

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 064/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013. TERMO:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e SÁNDRÁ FRANCISCO DE ASSIS. PARTES:

O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Português", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas. OBJETO:

O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/09/2014. PRAZO:

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 071/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013. TERMO:

PARTES:

OBJETO:

PRAZO:

OBJETO:

PRAZO:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporté, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e SÓLANGE BORGES DOS SANTOS.

O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 080/2014, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.027/2013. TERMO:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e DIEGO DA SILVA PEREIRA. PARTES:

O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Assistente Administrativo II", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2014 a 30/12/2014.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2014.

ELDER LUGON Presidente da FUNDEC

PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTAKIA Nº 1873 / 2014

D PRESIDENTE DA CĂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de tribuição que lhe confere o art. 00%, inciso II da Lei **número 1**,506 de 14 de janeiro de 2000

RESOLVE:

Nomear RODRIGO COELHO DE CARVALHO GOES, para exercer o cargo em como de ASSESSOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, simbolo (A./1, a contar de 01 de junho de



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Usando

de atribuição Legal,

Concedeu to Servidor Rodrigu Coelho de Carvelho Goes, ocupante do Corpo em comissão de Assessor do Mediação de Corplitos, simbolo CC/1, a gratificación a que se refere à Letro "A", Incian II do Artigo 59 da Lei 1508, de 14 de janciro de 2000 no percentual de 2005, (setente por Conto) enha seus vencimentos, a contar de 01 de junho de 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da ribulção que lhe contere o art. 09°, inciso il da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de

RESOLVE:

Esonerer FLAVIO LOURENÇO CARVALHO, Matricula C291/0 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VERFAIRIR, simbolo CC/4, a contar do 21 do maio de 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de autouição que lhe confere o art. C6°, inciso il da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Nomesir FLAVIO LOURENÇO CARVALIIO, para axercer o cargo em comissão de ASSESSON LEGISLATIVO, símbolo CC/3, a contande 0.1 de junho de 2014.



PORTARIA Nº 1385 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. QS*, incisa II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOUVE:

Nomear GERALDO DE SOUZA, para exercer o cargo em corrissão do ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, simbolo CC/1, a contar de C1 de julho de 2014.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2017 EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

PORTARIA № 1386 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da stribuição que lho confere o srt. 09º, Inciso II du Lei número 1.505 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar SERGIO LUIZ MORĀES, Matricula C216/5 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbo o CC/3, a contar de 30 de junho de 2014.

Duque de Cexias, 01 de julho de 700 de forma de Cexias, 01 de julho de 700 de forma de forma

PORTARIA Nº 1337 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MIINICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe comiere o art. 09º, inciso II da Lei número 1.50º de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE

Nomear SERGIO LUIZ MORĂES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, simbolo CC/2, a contur de 01 de Julho de 2014.

Duque de Cardas, 01 de julho de 2014.

Fresidente

PORTARIA № 1388 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que he contere o art. 099, inciso II da Lol número 1.505 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear DEISE BATALHA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo CC/4, a contar de 01 de julho de 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Concedeu la Servidora Delse Batalha Cunha, ocupante do Cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CC/4, a gratificação a que se refere à Letra "A", Inciso II do Artigo 59 da Lei 1506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20%, (vinte por Cento) sobre seus vencimentos, a contar da 01 de Julho de 2014.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2014.

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Artigo 101, da Lei nº. 1.506, de 14 de janeiro de 2000, o servidor JOSÉ CARLOS SILVA, matrícula nº C432/4, Técnico em Administração Legislativa, obteve 30 (TRINTA) dias, de licença para tratamento de saúde, a contar de 02/07/2014 com termino em 31/07/2014, conforme BIM Nº 88638925, datado em 03 de julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 1/2/2016o de 2014.

EDUA BO MOREIRA DA SILVA Presidente

PORTARIA Nº 1391 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Concedeu ao Servidor Geraldo de Souza, ocupante do Cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CC/1, a gratificação a que se refere a Letra "A", inciso II do Artigo 59 da Lei 1506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual da 70%, (setenta por Cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de julho de 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 05%, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar PAULO CEZAR DIAS DE ALMEIDA, Matricula C1520/9 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, simbolo CC/3, a contar de 80 de junho de 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 05º, Inciso II da Lei número 1,506 da 14 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Nomear RICARDO PEREIRA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC/8, a contar de 01 de julho de 2014.



PORTARIA Nº 1594 / 2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, en uso da atribucios que lhe confere o est. 05%, inciso il da Lei nómero 1.506 de 14 de janeiro de controllo.

RIPSOLVE:

Exemenar FLAVIO LOURENÇO CARIVALHO, Matriculo C791/0 do cargo can comiscên de ASSESSON LEGISLATIVO, derivala CC/s, a contar de 30 de junto do 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso do ambulgão que the confere o art. 098, inciso il da Lei número 1.506 de 1-1 de janeiro de 2000.

DESCRIPT-

Nomean INGRID SCIARES LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC/S, a contando 01 de julho de 2014.



PORTABLA Nº 1396 / 2014

O PRESIDENTE DA CĂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CÁXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art, 99°, inclos il da Lal número 1.505 de 14 de jameiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DENISE DA SILVA FARIAS, Matrícula C2145/4 do targo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, simbolo CC/1, a contar de 30 de Junho de 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 09º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear FLAVIO LOURENÇO CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CC/1, a conter de 01 de julho de 2014.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 1398 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59%, inciso II da Lei número 1,505 de 14 da juneiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear JEANES PASSOS MACHADO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC/3, a contar de 01 do julho de 2014.



O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confero o art. 09, inciso II da Lei número 1,506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Dispensar LUIZA MARIA FREITAS DOS SANTOS, Metrícula C2943/2, para o cargo em comissão de CHEFE EXPEDIENTE DO GABINETE DO VERCADOR, simbolo, FC/1, o contar de 30 de Junho do 2014.



O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribulção que lhe confere o art. 09, incise il da Lel número 1,506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Dadignar PAULO ROBERTO BARCELLOS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE EXPEDIENTO DO GABINETE DE VERFADOR, símbolo, FC/1, a contar de D1 de julho de 2014.



PORTARIA Nº 1401 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 09º, Inciso II da Lei número 1.506 de 14 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear CICERO DOMINGOS TAVARES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, simbolo CC/2 a contar de 01 de julho de 2014.



PORTARIA Nº 1402 / 2014

D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 092, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear ROBSON CHAVES DA SILVA, para exercer o curgo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, simbolo Of/3 a contar de D1 de julho de 2014.



PORTARIA Nº 1403 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que ha conforo o art. 09°, inciso II da Lei número 1.505 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Namear NICANOR GOMES DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC/3 a contar de 01 de julho do 2014.

Duque de Cadas, 03 de julho de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente PORTARIA Nº 1404 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 095, inciso II da Lei número 1.500 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar MONIQUE ELLEN GARCIA BARBOSA, Matricula C1117/6 do cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CC/1, a contar de 10 de julho de 2014.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2014-Eduardo Moreira da Silva Presidente

PORTARIA Nº 1405 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de atribuição que lho confere o art. 09°, Inciso II da Lei número 1.506 de 14 de jar sino de 2000.

RESOLVE:

Nomear WAGNER TEIXEIRA STADLER, para exemer o corgo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CC/1 a contar de 11 de julho de 2014.

Duque de Caxias, 11 de julho de 2014,

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

PORTARIA Nº 1406 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Concedeu ao Servidor Wagner Teixeira Stadler, matricula C1766/5 ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CC/1, a gratificação a que se refere à Letra "A", Indiso II do Artigo 59 da Lei 1506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de 20%, (vinte por Conto) sobre seus vendimentos, a contar de 11 de julho de 2014.

Duque de Caxias, 11 de julho de 2054

EDMARDO MOREIRA DA SILVA Presidente PORTARIA Nº 1407 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63º, Inclso II da Lei número 1.50º de 14 da janeiro de 2000.

RESOLVE:

Numear LUCIMAR GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, simbolo CC/1, a contar da 01 da julho de 2014.

Duque de Caxlas, 11 de julho de 2013

Equipa Do Moniera da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 1408 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Concedeu a Servidora Lucimar Gonçalves Percira, ocupante do Cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, simbolo CC/1, a gratificação a que se refure à Letra "A", Inciso II do Artigo 59 da Loi 1505, de 14 de Janeiro de 2000, no percentual de 70%, (setenta por Cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de julho de 2014.

Duque de Caxias, 11 de julho de 2011 EDISARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal.

PORTARIA Nº 1409 /2014

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Artigo 101, da Lei nº, 1.506, de 14 de janeiro de 2000, o servidor BRUNO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº C2058/?, Auxiliar Legislativo, obtave 60 (sessenta) días, de licença para tratamento de saúde, o contor de 15/07/2014 com termino em 12/09/2014, conforme BIM Nº 88639657 datado em 14 de maio de 2014.

CÁMAKA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de partir de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

PORTARIA Nº 1410/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Artigo 101, da Lei nº. 1.506, de 14 de janeiro da 2000, o servidor JOSÉ CARLOS SILVA, matrícula nº C432/4, Técnico em Administração Legislativa, obtieve 30 (TRINTA) dias, de licença para tratamento de saúde, a contar de 31/07/2014 com termino em 29/08/2014, conforme BIM Nº 88639819, datado em 31 de julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em à Cet julho de 2014.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

ATO

ATO N. 006 / 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de suas atribuições logais, em especial o que dispõe o artigo 5º do resolução 1,849 de 15 do janeiro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Pica o atual cargo de Assistento de Teatro, simbolo DC/1, transformado para o Cargo de Assassor de Mediação de Conflitos, Simbolo CC/1, órgão auxiliar que visa contribuir para a clevação dos padrãos de transparância, prosteza e segurança das atividades deste Poder.

Parágrafo único — O Coordonador de Medição do Conflitos é um canal direto do comunicação que parmite o recebimento e a transmissão de informações de interesse do didadão, da sociedade e dos poderes constituidos, buscando a paz social, por meio de técnicas de facilitação de conflito e estimulo colaborativo ao debate, com a construção de soluções da mútuo interesse das partes.

Art. 28 - Compete eo Coordenador de Medição de Conflitos, cargo Inserido na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal:

- l receber representação, reclamações, podidos de providências e qualquer outro expediente que lhe sejam dirigidos, buscando solucionar conflitos por meio de técnicas de facilitação;
 ll - receber e encaminhar aos órgãos competentes reclamações para as quais não se
- § 15 No caso de losão aos direitos humanos ou de crimes, não se receberá representação, encaminhando-a ao órgão competente.

Art. 3º - O ocupante de cargo de Coordenador de Medição de Conflitos, deverá possuir escolaridade de nível superior.

Art. 49 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2014 .

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em es de junho de 2014.

Presidente

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 2.480, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e au promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica outorgado o Titulo de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Dr. ALYSSON JORGE GOMES DO ESPIRITO SANTO.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de julho de 2014.

Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6287/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº, 04/2014

OBJETO: Registro de Preços para compra de materiais de almoxarifado para atender la necessidades da Câmara Municipal de Duque de Caxina, conforme edital.

ÓRGÃO GESTOR: Câmara Municipal de Duque de Caxias

FORNECEDOR: 2M Comércio de Artigos de Papelaria e Informática Ltda. - EPP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2014

Vistos, et

MATERIAL	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Aportador de lápis de plástico, portátil, com l furo.	UN	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00
Bloco Auto Adesive 76x76 com 100 felhas	UN	£00	R3 6,99	R\$ 4.194,00
Bloce Auto Adesivo 38x50 com 100 folhas	UN	€00	RS 2,25	R\$ 1.350,00
Bloco de Rascunho 150x210	UN	1300	RS 1,22	R\$ 2.196,00
Borracha plástica, brancs, formato retangular, mediado (43x22x12mm no mínimo.	UN	1200	· RS 0,32	R\$ 384,00
Caneta esferográfica azul escrita módia.	us	3000	R\$ 0,50	RS 1.500,00
Cameta esferográfica prem escrita módia.	UN	3000	R\$ 0,50	RS 1.500,00

Caneta esferográfica vermelha escrita módia	ťΝ	4800	R\$ 0,50	R\$ 2,400,00
Clips nr.3/0 galvanizado (caixa com 50 unidades)	LN	1200	R\$ 1,39	R\$ 1.568,00
Clips nr.8/0 galvanizado (caixa com 25 unidades)	UN	2400	R\$ 1,45	RS 3.480,00
Cola plástica, líquida, para couro,papel s tsoido,frasco com 90g.	JJN	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
Corretor liquido para escrita, frasco com 18 ml.	IJŃ	1200	R\$ 1,20	RS 1.440,00
Etástico 500g látex especial amerelo nº.18 (caixa com 550 unidades)	UN	240	R\$ 13,20	RS 3.168,00
Etiqueta ink-jet/laser Carta (33,9x101,6) 6282 (poente com 25 folhas)	cx	600	RS 16,50	R\$ 9.900,00
Hiqueta ink-jet/laser Carts (33,9×101,6) 6082 (pacotes)	cx	600	R\$ 10,99	RS 6.594,00
Etiqueta ink-jet/laser Carta (50,8x101,6) 6083 (pacetes)	PCT	600	R\$ 9,90	RS 5.940,00
Etiqueta ink-jos/laser Carto (106,36x138,11) 628\$ (pacotes)	PCT	600	R\$ 16,50	RS 9.900,00
Envelope para correspondência,brance,lise, medindo aproximadamente (114x162) mm.	UŅ	1800	RS 0,10	R\$ 180,00
- Envelops pers correspondêncis, branco, liso, medindo aproximadamente (114x229) mm.	'nй	1200	RS 0.07	R\$ 84,00
Envelope para correspondência tipo saco em papel Krafi, medindo aproximadamento 162×229mm, com 80g/m²	UN	12000	RS 0,12	R\$ 1.440,00
Extrator para Grampo	UN	600	R\$ 1,29	R\$ 774,00
Fita Adesiva de acetato de celulose, dupla (12mmX30m)	UN	1200	RS 3,20	R\$ 3.840,00

Fita adesiva lisa transparente rele de 50mm x 50m	UN	1200	R\$ 7,79	R\$ 9.348,00
Fite adesiva de papel crepada,em rolo de (50mm x 50m)	UN	1200	R\$ 7,79	R\$ 9.348,00
Grampeador de mesa tamanho 26/6	UN	1200	R\$ 11,40	R\$ 13.680,00
Grampeador de mosa grande 23/8 -13 ate 100fl	UN	24	RS 52,00	R\$ 1.248,00
Grampo para Grampeador de mesa, cobreado 26/6, (caixa de 1000 unidades)	ци	1200	RS 1,10	R \$ 1.320,00
Grampo p/gramposdor enak 23/13 galvanizado Spiral	cx	120	RS 15,30	R\$ 1,836,00
Grampo Trilho Plástico injetado em polipropileto Branco estendido p/600 fls 75gr. Com medidos: espelho 11, base: 30 cm	PCT	600	RS 0,31	RS 186,00
Lápis grafite, n°2.	UN	360	. R\$ 0,40	R\$ 144,00
Livro protocolo correspondência 1/4 190fls 5887-5	·UN	120	R\$ 7,79	R\$ 934,80
Marcador de Texto amarelo, ponta chanfrada (caixa com 12)	UN	1200	R\$ 18,60	RS 22.320,00
Papel xerográfico,opzoo,liso,branco,75g/m2,fonumo A4 (210X297)mm, (pacote com 200 folhas)	PCT (Resm a)	12000	R\$ 14,60	RS 175.200,00
Pasta certolina com abas e elästice,480/m2,mediodo (241x320)mm.	ÜÑ	2400	RS 1,50	R\$ 3,600,00
Pasta de cartollira simples com grampo trilha,480g/m2,medindo (240x320)mm.	UN	2400	RS 1,10	R\$ 2.640,00
Registradores AZ Officio Largo (Pasta Gelm)	UN	2400	RS 9,70	R\$ 23.280,00
Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo 2 cm.	UN	2400	RS 1,89	R\$ 4.536,00
Pasta de plástico polionda com abas e elástico,medindo 4 om.	UN	2400	R\$ 2,05	RS 4.920,00

Pasta suspensa	UN	2400	RS 1,62	RS 3.888,00
Perfundor de papel 02 furos p/40 fls preto 9810	UN	240	R\$ 37,20	R\$ 8.928,00
Pen Drive 8GB	UN	180	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00
Pen Drive 16GB	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 8.982,00
Régua de plástico transparente de 30 cm	UN	1200	RS 0,95	R\$ 1.140,00
Tesoura de aço niquelada, escritório/doméstica, Tansanho Médio	.UN	1200	RS 14,00	RS 16.800,00
VALOR TOT	AL.			RS 382,558,80

A Ata de Registro de Preços nº. 02/2014 completa; infontre-se a disposição dos interessados na Cămara Municipal de Duque de Casias; Ros Paule Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias;RJ – das 10/09 as 17:00 horas.

Duque de Cexis 4 de apasto de 2014. EDUARRO MOREIRA DA SILVA Presidente da Cimara Municipal de Duque de Caxias

PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição de jornais informativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em conformidade com o edital.

DATA: 27/08/2014 HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Câmara Municipal de Duque de Caxias

EDITAL COMPLETO: Encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, n.º 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas

Duque de Caxias, 13 de agosto de 2014.

Daniela Cristiane França de Amorim Pregoeira

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente da CMDC







